

Reunion 8/11 signat



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001022494 DE 1994

7-79,10

IN A T U R E Z A : PL

01-0224/94-7 DE 25/05/94

I PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

I E M E N T A :

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDEX :

I O B S E R V A C I O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:43:52

00000011751-06



ARQUIVADO

05 01,98

REGINA APARECIDA BARRIO
CHEFE DA SEÇÃO II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º autuado em 30/09/2015 00:00:00.
n.º 224 de 19 94 fls. 1

LIDO, HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR. PRESENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0224/94-7

Dispõe sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica criada uma nova zona de uso Z3, cujo perímetro é descrito a seguir:

- Começa na confluência da Avenida Regente Feijó com a Rua Gabriel Grupello, segue pela Avenida Regente Feijó, Avenida Montemagno, Rua Paulina, Avenida Luca, Rua Bruna, Rua Plácido de Castro, Rua João Teixeira da Silva, Rua Pantojo, Rua Prof. Giuliani e Rua Gabriel Grupello até o ponto inicial.

Parágrafo único - O perímetro desta zona fica incluído no Quadro 8J, anexo à Lei nº 9.411, de 31 de dezembro de 1981.

Artigo 2º - O Executivo numerará a nova zona de uso Z3 em até 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

/segue/



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	da proc.
n.º	224	de 1994

fls. 2

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1994.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
~~Vereador~~



Câmara Municipal de São Paulo

Atuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 224 de 1994
N.º 224 de 1994

fls. 3

JUSTIFICATIVA

A área interna formada pelo perímetro das Avenidas Regente Feijó, Avenida Montemagno, Rua Paulina, Avenida Luca, Rua Bruna, Rua Plácido de Castro, Rua João Teixeira da Silva, Rua Pantojo, Rua Prof. Giuliani e Rua Gabriel Grupello, embora esteja situada em uma zona de uso Z2, tem todas as características de uma zona predominantemente residencial, com alto coeficiente de aproveitamento, existindo uma diversificação de uso bastante grande no local.

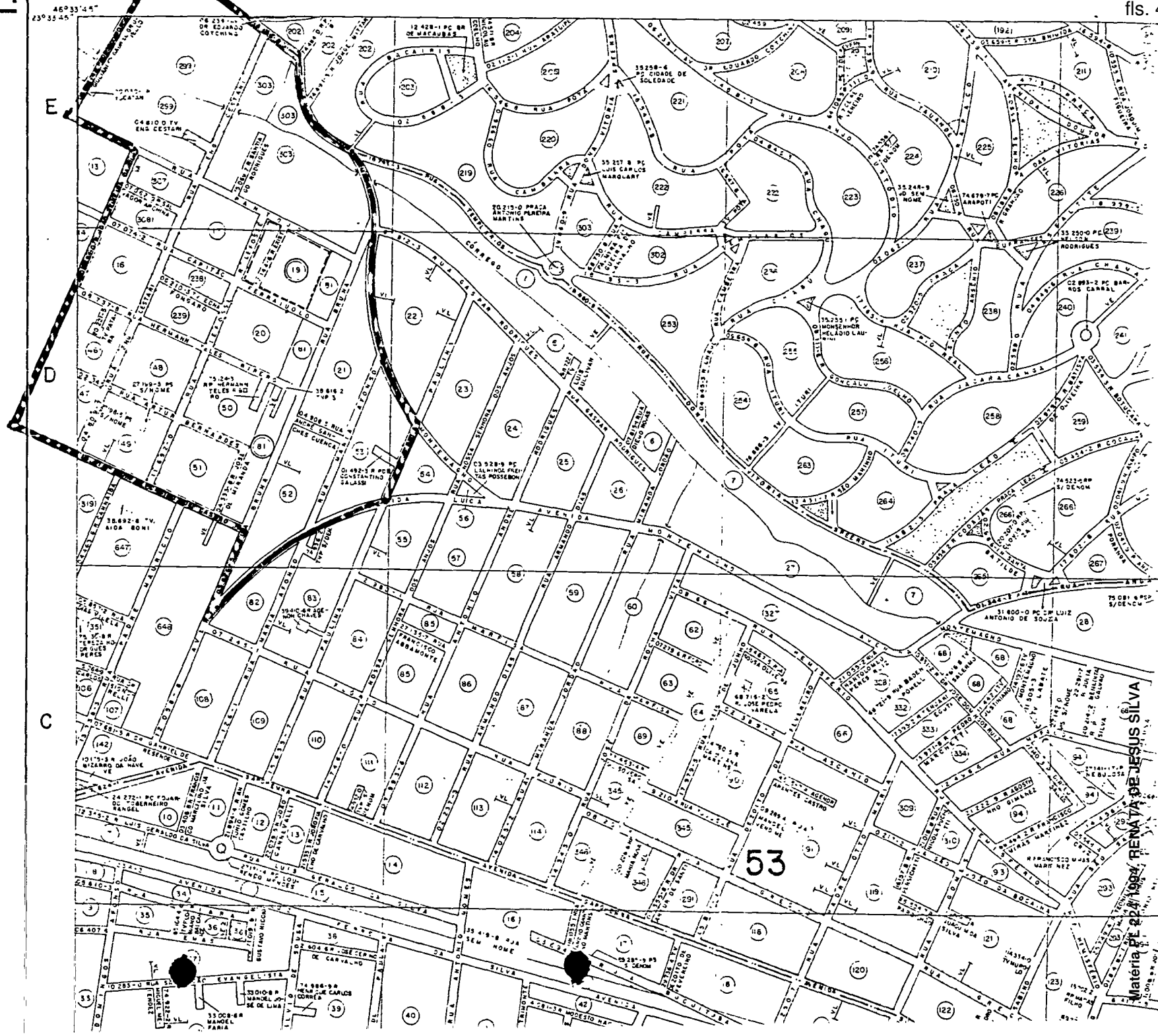
O fato da área pertencer a uma Z2, zona de uso predominantemente residencial, faz com que ela fique em certo sentido congelada, já que aí não são permitidas construções com o coeficiente de aproveitamento máximo permitido nas zonas Z3.

Para contornar este impasse se está apresentando a presente propositura, transformando a zona Z2 em Z3, zona esta também predominantemente residencial, e que não desfigura a região pois no seu entorno existem as Z3-137, Z3-156 e Z3-157.

Desta forma, ao se propor a mudança do zoneamento do local, objetiva-se adequar a legislação à realidade existente, fazendo com que se incentive o desenvolvimento das atividades atuais.

Folha n.º 4 de proc.
n.º 2019 94

11



Materia PL 224/1994, RENATA DE JESUS SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....224.....de 19.....94 27 / 05 / 94.....(a).....

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta,

Lei 9.411/81

27.05.94

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

30 / 5 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/6/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Mário Avelar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de junho de 1994

[Assinatura]
Presidenta

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 624

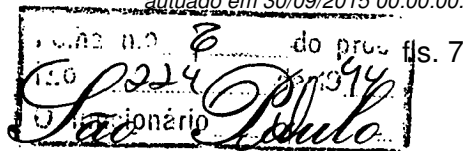
Em 13 de 6 de 94

(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de

autuado em 30/09/2015 00:00:00.



FARECEER
0711/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 224/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa incluir na zona de uso Z3, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A, anexo à Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, a área delimitada no artigo 1º da propositura.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, II, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da L.O.M.

Diante do exposto, e sem prejuízo do disposto no art. 46, da L.O.M., somos

Pela Legalidade.

No entanto, a fim de adequar o projeto a uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº AO PL. 224/94.

Transforma em zona de uso Z3 parte da zona de uso Z2 situada nos Distritos de Água Rasa e Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica excluída da zona de uso Z2 cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A anexo à Lei 8.001/73 a área delimitada pelo seguinte perímetro:

- Começa na confluência da Av. Regente Feijó com a Rua Gabriel Grupello, segue pela Avenida Regente Feijó, Avenida Monte Magno, Rua Paulina, Avenida Luca, Rua Bruna, Rua Plácido de Castro, Rua João Teixeira da Silva, Rua Pantojo, Rua Prof. Giuliani e



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
N.º 224 de 1998
funcionário

Rua Gabriel Grupello até o ponto inicial.

Art. 2º - A área delimitada pelo perímetro descrito no artigo 1º da presente lei passa a integrar a zona de uso Z3 cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A anexo à Lei nº 8.001 de 24 de dezembro de 1973.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/6/94

[Handwritten signatures]
RELATOR
[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL
 35 06 94
 pág. 35 col. 2ª
 conferido: *RA*

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em, 25 / 06 / 94

RA
 ENILZA ANDRÉ
 Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
 Em 20/06/94 às _____ hs. *A*

AO NOBRE VEREADOR *Amilcar Wenceslau*
 PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

RA 20 06 94
[Assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntados nesta data para a informação rubricados sob
 o número ocorrido
 folhas de nº 80, 82 *21/9/94* *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha	08	do	Proj.	10
N.º	224	de	19	94
O Funcionário				

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-17	1	alice	com.pol.urb.	24.8.94		

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSD) - Eu não li o projeto, só o resumo, e aqui ele cita o artigo 4º, em que ele faz essa propositura, e realmente o artigo sempre fala em moradores.

Com, se ninguém quiser fazer uso da palavra, nós vamos encerrar a discussão deste PL 198/94.

A SRA. - Você quer considerar? Por favor. Eu acho que é importante audiência para isso: para ouvir a opinião.

A SRA. - Eu sou Presidente da Sociedade Amigos de Bairro do Alto da Boa Vista e entendo bem a sua política. Eu só tenho a considerar que como no caso é um bolsão residencial, a grande maioria dos moradores é proprietário. Na verdade, a alteração dessa lei visa a facilitar um trabalho do próprio morador do Alto da Boa Vista que inicia um trabalho como este, ou seja, de coleta de assinaturas para um fim como este e encontra uma dificuldade de proprietários que moram fora de São Paulo, que são uma minoria. Então, seria mais um modo de facilitar o trabalho do representante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2013 00:00:00.
Folha nº 024 do Processo
N.º 224 de 1994 fls. 11
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	2	alice	com.pol.urp.	24.8.94		

tante de rua, no nosso caso, ou de um representante de um bairro,
para juntar essa grande parte de moradores para um bem comum.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Então, a senhora é favo-
rável a essa mudança proposta pelo Vereador Paulo Kobayashi?

A SRA. - Sim. Positivo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Está certo.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro - PSD) - Mais
alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa) Bom, então nós vamos
encerrar o PL 198/94. Sempre lembrando que a gente vai ter uma
segunda audiência pública com relação a esse PL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 324 de 1994
PAULO de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	3	alice	com.pol.urb.	24.8.94		

Vamos passar ao PL 224/94, de autoria do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, que cria nova zona de uso Z-3, alterando as normas de uso e ocupação do solo.

O artigo 1º diz o seguinte: Fica criada uma nova zona de uso Z-3 cujo perímetro é descrito a seguir. Começa na confluência da Av. Regente Feijó com a Rua Gabriel Grupelo; segue pela Av. Regente Feijó, Av. Monte Magno, Rua Paulina, Av. Luca, Rua Bruna, Rua Plácido de Castro, Rua João Teixeira da Silva, Rua Pantojo, Rua Professor Juliani e Rua Gabriel Grupelo até o ponto inicial.

Parágrafo Único : O perímetro dessa zona fica incluído no quadro 8J, anexo à Lei 9.411, de 31 de dezembro de 81.

Artigo 2º - O Executivo numerará a nova zona de uso Z-3 em até 60 dias a partir da data de sua publicação.

A justificativa do autor é que a área interna formada pelo perímetro das Av. Regente Feijó, Av. Monte Magno, Rua Paulina, Av. Luca, Rua Bruna, Rua Plácido de Castro, Rua João Teixeira da Silva, Rua Pantojo, Rua Professor Juliani e Rua Gabriel Grupelo, embora esteja situada em zona de uso Z-2, tem todas as características de uma zona predominantemente residencial com alto coeficiente de aproveitamento existindo uma diversificação de uso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 11 do Proc. 13
de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APAR
C-17	4	alice	com.pol.urb.	24.8.94		

bastante grande no local. O fato de a área pertencer a uma Z-
zona de uso predominantemente residencial, faz com que ela f
em certo sentido congelada, já que aí não são permitidas const
ções com o quociente de aproveitamento máximo permitido a
Z-3.

Para contornar esse impasse se está apresentando a
sente propositura, transformando nas zonas Z-2 em Z-3, zona
também predominantemente residencial e que não desfigura a re
pois no seu entorno existem Z-3 - 137; Z-3 - 156 e Z-3 - 157

Desta forma, ao se propor a mudança do zoneamento
objetiva-se adequar à legislação a uma realidade existente
do com que incentive o desenvolvimento das atividades atual
Há um mapa aqui gráfico da região. E na Comissão de Justiça
relator, que é o nobre Vereador Mário Noda, é pela legalidade
apresenta um substitutivo à legislação apresentada. Na Com
de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, o Relato
lio Meneghini.

As discussões estão abertas. Dou inicialmente p:
ao nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, que e
presente nesta audiência pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autografada em 20/09/2005
N.º 224 de 19 de 14
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-17	5	alice	com.pol.urb.	24.8.94		

X

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL) - Da tar

prezada colega e Presidente Zulaif, Vereadora Aldaíza Spocati.

Eu não sei se teria, porque os moradores onde protemos fazer a mudança do zoneamento virão na segunda audiência. Não sei se tem alguém da área citada que queira se manifestar. Como não tenha, Sra. Presidenta, gostaria que, o a Presidenta já conhecesse a nossa maneira de proceder quando há essa questão do zoneamento, como mudança, enfim, porque a gente tem conseguido trazer praticamente uma boa parte da comunidade para eles se manifestarem a favor. Como não há ninguém interessado no projeto, eu acho que a minha colocação aqui fica para a segunda audiência pública.

A SRA. ZULAIF COELHO RIBEIRO (PDB) - Fala não. Se

alguém quiser fazer uso da palavra poderá fazê-lo, não nos por encerrada a discussão do presente PL, de autoria do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho.

A SRA. ALDAÍZA SPOCATI (PT) - Talvez só relembrando

Sra. Presidenta, que como se trata de alteração do zoneamento, ele depois deverá ser remetido à Comissão, porque está ~~na~~ com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 15
N.º 224
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-17	6	alice	com.pol.urbana	24.8.94		

tuída uma Comissão na Câmara para tratar de todas as propostas de alteração do consorcio.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTENHO FILHO (PL) - Eu faço parte dessa comissão. Mas o que nos preocupa, nobre Vereadora Aldaíza Tropicati, é que ela sancione como está encaminhando os debates, eu tenho quase que certeza que nós não vamos votar isso daqui este ano.

A SRA. ALDAÍZA TROPICATI (PT) - É.

~~SR. ANTONIO DE PAIVA MONTENHO FILHO~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Recebido em 24/09/2015 00:00 Proc.
No 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
CL8	1	Norma	Aud.Pública	24.08.94		

~~X~~

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - E nós não vamos
votar isso aqui este ano.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É verdade.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - E isso não tem a
menor dúvida, e acontece um problema muito grave referente a isso, que
é muito preocupante, que com as anistias concedidas pelo Executivo
muitos imóveis que se encontram fora do Zoneamento não vão ter condi-
ções de regularizar esses imóveis. Especificamente eu tenho algumas
áreas onde eu tenho atuação, na Zona Leste, exatamente Cangaíba, Vila
Sílvia, lá é 28, e nós estamos com projeto para que passe para 22,
não acontecendo isso eles não vão ter condição de regularizar os seus
imóveis. Eu ainda irei propor hoje ao Plenário que a gente faça uma
manifestação em conjunto ampliando esse prazo de anistia, ou, que seja
já, que vai até o fim do ano aqui, para ver se a gente consegue votar
isso daí, porque senão essa anistia não vai regularizar os imóveis
aqui mesmo na Cidade de São Paulo.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Perfeito. Eu vou então ag-
ra passar ao PL 166/94, que é de autoria do Executivo, porque já che-
gou o representante da EMURB, e que tem pessoas, aqui, interessadas.

O resumo do Projeto é: aprova plano de melhoramentos nos n



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 224 de 107
Mo. 1.7
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
018	2	Norma	Aud. Pública	24.08.94		


Distrito de Pinheiros. A justificativa do autor, que é o Executivo:
"a recém inaugurada ponte Bernardo Goldfarb está exigindo a implanta-
ção de obras viárias complementares para a melhoria de seus ~~acessos~~
acessos e da distribuição do fluxo de veículos que a ela demandam,
especialmente no que se refere aos transportes coletivos. Entre as
obras necessárias se destaca o alargamento do Largo da Batata, tendo
em vista também a integração dos veículos coletivos com a estação do
Metrô que será construída no local. O melhoramento prevê além da in-
terferência no Largo da Batata a abertura de vias auxiliares para re-
organizar o tráfego da região visando eliminar o cruzamento de colo-
tivos na confluência das ruas Cardinal Arco-Verde, no Batantã, e o al-
gamento das ruas Eugênio de Andrade, a fim de proporcionar melhor apr-
veitamento viário para a Ponte Bernardo Goldfarb."

Aqui nós temos todos os projetos; na Comissão de Justiça
o Vereador Viviani Ferraz é o relator, e o parecer é pela legalidade
na Comissão de Política Urbana é a Vereadora Aldaísa Sposati e relat-
ra do presente processo.

Eu sei que aqui se encontra um representante da DUTRA, e
tão passo a palavra inicialmente a ele, para depois abrir a discussão
aos demais interessados, inclusive aos Srs. Vereadores que compõem a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 16 de 16
N.º 224 de 1994
O Funcionário

MODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
CL3	3	Norma	Aud. Pública	24.08.94		

O SR. MARCOS HELOU - Bom dia. Sou Diretor de Obras da EMURB e minha presença aqui se deve principalmente ao pleito dos moradores da Rua Eugênio de Medeiros que solicitam que seja revisto o projeto de alargamento dessa rua, invertendo não mais, não fazendo o alargamento do lado par, desculpem se estiver errado, mas sim do lado ímpar da rua. Nós tivemos oportunidade de fazer esses estudos, ~~estamos~~ tivemos de alterar um pouco o raio de curvatura da ponte, e com isso seria possível atender, então eu trouxe um esquemático e proporia encaminhar ao Executivo, ao Prefeito, para que se encaminhasse essa alteração ao Projeto.

Acho que essa solução atende tanto ao interesse da comunidade local quanto ao interesse viário que se pretende dar à Rua Eugênio de Medeiros.

A SRA. ALDAÍZA SPESATI - Só um esclarecimento: os moradores aqui são do lado ímpar? -(resposta H fora do microfone: São do lado par.) E podem para jogar... (resposta fora do microfone: Já está previsto desapropriamento do lado par, e agora o que nós estamos podendo é que seja do lado ímpar.) Mas os moradores do lado ímpar... (idem: É que é um terreno vazio.). É só explicar isso, porque..

O SR. MARCOS HELOU -Eu esclareço, Vereadora: o maior



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
018	4	Norma	Aud. Pública	24.08.94		

número de moradias realmente está do lado par da rua, nós desenhamos nós, não, a Secretaria de Vias Públicas, desenhou um alargamento do lado par porque naquela altura a ponte teria de permitir uma passagem pelo lado par para alcançar a Rua Dutantã, que estava com cinco metros, o que era insuficiente; com o pleito dos moradores, que não realmente maioria, uma vez que do outro lado quase que 60% da área é de galpões industriais, o daria realmente para que eles fossem desapropriados sem uma prejuízo maior, exceto, logicamente, a metragem do terreno, então nós tivemos de fazer um estudo na estrutura da ponte para ver de que forma adequar o tabuleiro para que pudessemos ganhar a largura necessária; conseguimos fazer esses estudos; a obra está parada nesse estágio, vamos alargar para 6 metros e 70 com essa proposta, o que permite a passagem de dois veículos, na quebrada de um a passagem permanente livre. Então por isso talvez a maioria aqui seja realmente de moradores do lado par porque há poucos moradores do lado ímpar, a maior parte são empresas, e para elas não alto em muito o dia a dia.

A SRA. ZULAIÊ OLIVEIRA RIBEIRO - Bem, quem quiser fazer a da palavra, os moradores; inclusive para questionar o representante da FEURB, o Diretor, e para esclarecermos bem o Projeto. A relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 26/09/2015 00:00:00
Folha n. 18 do proc.
PL 224 de 1994
O funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
CL8	5	Norma	Aud. Pública	24.03.94		

está na mesa e precisa entender bem o que vai relatar.

O SR. _____ - Sra. Presidente da Comissão de Urbanização e presentes, gostaríamos de ressaltar que levamos à emurh, através do Sr. Marcos Helou, esta nossa reivindicação, e desde o início fomos bem atendidos, sempre se colocando que faria um levantamento técnico para ver se seria possível nos atender, e realmente queremos agradecer pela atenção que o Dr. Marcos Helou nos deu nesse caso, porque com isso a nossa reivindicação era a de que não deveria ser desapropriado um número muito grande de residências, que

~~por sinal, a desapropriação de um número muito grande de residências, que~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 20/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 19 do Proc. nº 224 de 1994
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
C17	1	ANA	Aud. Pub.	24.8.94		

que por cima, nós havíamos calculado que seriam 41 residências no
E que do outro lado ímpar, então, na verdade, não seriam desapropri
nenhuma da empresa(?) Eu só gostaria de deixar aqui, que constasse
nos autos, vou deixar as fotografias e o laudo que temos aqui, ape
para que constasse. Achemos que o que havíamos solicitado estamos
atendidos pelo Dr. Marcos. Só que gostaríamos que ele mostrasse co
vai ficar realmente essa nova planta.

O SR. _____ - A nossa preocupação era de u
alinhamento correto do sistema viário, uma vez que a Eugênio de Me
ros é mais deslocada no trecho seguinte para o lado par. Esse o tr
onde moro(?) parte(?) são empresas, há um pequeno número de casas o
apenas poderiam trabalhar somente nos recuos, sem precisar retirar
imóveis. O que estamos propondo é apenas um ajuste na Eugênio de M
ros com a Paes Lemos. Então, fazemos a desapropriação de apenas qu
metros nesse trecho do outro lado. Não vamos ter um alinhamento co
bonito, em compensação teremos um benefício social grande. Essa b
fundamental, ela existia em qualquer situação do projeto que é o
ce dos ônibus poderem parar e não interromper o fluxo da ponte. E
trecho estaria em qualquer um dos projetos, estaria sendo desapropriado.
priado. A alteração mais significativa, realmente se encontra aqui.
tive oportunidade de conversar com meu Secretário, Dr. Reinaldo de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autuada em 30/09/2019 às 10:00:00.
N.º 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C19	2	ATA	Aud. Pub.	24.8.94		

ros e apresentei a ele, ele aprovou a mudança assim, do ponto de vista técnico, agora precisaremos ver o procedimento formal para que isso seja efetuado.

A SRA .ALDAÍZA SPÓSATI - Tu entendo que o Executivo pode mandar um substitutivo, antes de chegar no Plenário, ele pode mandar já. É problemático?

O SR. - Nós temos realmente uma prioridade muito grande nesse assunto.

A SRA .ALDAÍZA SPÓSATI - Mas o substitutivo chega agora.

A SRA .ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O substitutivo não tira de pauta o projeto. Se tirar e apresentar outro...

A SRA .ALDAÍZA SPÓSATI - Ai tem que tramitar novamente. Então, substitutivo, e o parecer já se faz sobre o substitutivo. Porque a gente pode acolher aqui na comissão, o substitutivo.

O SR. - Perfeitamente.

O SR. - A pesquisa deles, o trabalho deles nos serviu de base para estudar. A dificuldade, eu tenho um outro desenho. A única dificuldade que existia era essa largura. Aqui a ponte mi-bindo. Nós tínhamos apenas cinco metros, então precisávamos do ~~alto~~ alargamento. Essa mudança de viário, parece uma coisa simples mas não é. Tem o (ininteligível) do Tietê, uma série de detalhes, CPTC, raio de curva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autuado em 30/09/2015 00:00:00.
n.º 534 do Proc. 1
de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C19	3	ATA	Aud. Pub.	24.8.94		

para ônibus, tudo equacionado, por isso demora. É apenas a justificativa de porque antes não foi feito desse lado. Era uma coisa mais complicada.

A SRA. ALDAÍZA STOSATI - Acho que em termos dos moradores, ~~exatamente~~ só queria levantar o seguinte: o ~~xx~~ projeto na íntegra é maior do que essa situação. Esse caráter maior que altera o Largo da Batata tem uma interface com a operação urbana Faria Lima. Portanto, tem moradores aqui do outro pedaço. Eu não sei se não seria de conveniência, no substitutivo desagregar, quer dizer, fazer só isso e depois dar entrada em outro. Senão isso vai ficar colado à questão da Faria Lima.

O SR. - Aí é uma decisão de caráter político. O encaminhamento do projeto foi feito pelo Prefeito. Eu apenas apresentei ao Dr. Reynaldo de Barros um pequeno problema. O conjunto das coisas já é uma decisão que precisaria submeter ao Executivo.

A SRA. ALDAÍZA STOSATI - Qual a urgência dessa operação?

O SR. - Esse trecho representa a passagem de cerca de 300 a 400 ônibus. Hoje nós temos a Rua Cardeal Arcoverde, ela na virada para a Gusébio Matoso, ela causa um problema seriíssimo. Essa alteração do projeto e o projeto visa acabar com isso. Na realidade ele põe em funcionamento completo o projeto que já foi iniciado há bastante tempo e que é prioritário. Um volume de pessoas que realmente... A ponte no sentido bairro-centro está trabalhando em regime normal e ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 224 do Proc. 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
019	4	ANA	Aud. Pub.	24.8.94		

está em operação no sentido centav -bairro por causa dessas pequenas mudanças.

A SRA ALDAÍZA SPÓSATI - Mas isso já estaria em obras? ã

O SR. - Isso tudo já está previsto em obras.

A única mudança é que em vez de eu fazer a ponte 70 centímetros para um lado, eu vou puxar.

A SRA. ALDAÍZA SPÓSATI - B já está incorporado na execução dessa obra, seria aditivá, como é?

~~2. SR. - Isso tudo já está previsto em obras.~~

~~anti-fumo...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 23 do Proc. 25
PL 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
020	1	Amirando	Com. Pol. Urb.	24-3-94		

O SR. _____ - Não, essa parte de as desapropriações aqui provavelmente é um assunto do PRECATORIO (?). O nosso contrato prevê a execução do sistema viário, complementar a ponto. Eu não sei lhe precisar se isso está incluído, por aparentemente, não vou entender, não está. A obra seria executada imediato, esses dois imóveis aqui já estão em nome pelo.

A SRA. ALDAÍZA TROVATI - A questão que está posta, a gente aqui está examinando aqui, com dúvida alguma acho que aqui é uma questão de operação complementar, a parte, estão moradores, quer dizer, há aqui uma oposição e também está se manifestando, pelo menos, por hora contra. Todavia, se a gente for chegar ao que o projeto coloca para o Largo da Batata - não, não é esse pedaço aqui, é o outro pedaço do Largo da Batata, entendeu. Já na hora que a gente for pegar aquelas alterações aí já é bastante mais complexo do que está sendo proposto. Parece-me que um dos caminhos seria também, quer dizer, um é vir um substitutivo do Executivo, a própria Comissão de Política Urbana fazer um substitutivo separando isso aqui e fazendo o encaminhamento disso. Isso é outro caminho, podemos também fazer isso.

O SR. _____ - Eu tenho condições de fazer um substitutivo para isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autuada em 09/09/2015 00:00:00
N.º 254 do Proc. 15.26
PAULO de 19 15:26
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C20	2	Edmundo	Com. Pol. Urb.	24-3-94		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Perfeito. Agora, pode até, se for o caso, o material técnico e a gente trabalha e isso aqui pode ser um substitutivo do legislativo. Agora, no caso, desmembrando isso de lá, desmembrando. (Pausa)

* * *

- Ocorrem vozes paralelas.

* * *

A SRA. PRESIDENTE (Zulniê Cobra Ribeiro) - É que a Aldaíza quer uma outra coisa, é o primeiro passo. O primeiro passo é o substitutivo e acabou. Para a próxima reunião pública está o substitutivo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Estou entendendo.

O SR. _____ - O objetivo, evidentemente, é o projeto todo, nós só estamos aqui...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Por isso que estou dizendo, quando dizer aqui está claro o que vocês estão... e vocês estão com uma representação, lá uma reunião de vocês, lá uma reunião técnica acho que a gente pode fazer uma visita lá, vocês já trazem a documentação para o parecer substanciado.

Agora, quando nós vamos atingir lá, quer dizer, o número de desapropriações que está colocado ali é muito maior, nós sabemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 224 de 19 94 f. 27
O Funcionário [assinatura]
autuado em 30/09/2015 00:00:00.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
020	3	Raimundo	Com. Pol. Urb.	24-8-94		

mos. Além do que é o x início da chamada operação urbana Faria Lima, que está em discussão, nós tivemos audiência hoje de manhã, é uma desagregação da operação urbana, não é. Ai fica complexo para a gente opinar enquanto Legislativo, já dá um início ali na operação urbana, desagregando da outra parte, embora aqui acho que está problemático.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Acho que para resumir tudo, apresenta-se o substitutivo antes do dia 5 e no dia 6, quando vai haver a segunda audiência, quer dizer, o processo continua tramitando, isso aqui demora à beça, você sabe disso, isso não vai passar este ano nem que a vaca tussa; não vai passar nem os próximos 33 300 e poucos aumentos que temos parados aqui na Câmara, mas já fica o substitutivo, já passa para a segunda audiência e já mandamos para outras comissões, porque temos outras comissões por onde vai tramitar esse processo também.

O SR. - (fora do eixo microfone)...

Havia um compromisso nesse perante os moradores e nós não estamos de olhos x fechados ao problema...

a A SRA. PRESIDENTE (Aldina Spasati) - Está bem claro isso.



MODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.
c20	4	Enimundo	Com. Pol. Urb.	24-8-94		

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Então, Marcos, são duas co
o substitutivo, eu insisto, se tiver ~~ix~~ dificuldade do Executivo
nós poderemos encaminhar, com os dados técnicos, o substitutivo
qui, fazendo as alterações.

O SR. - Mas eles têm ... 9 (ininte
gível) ... é que o tempo....

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Não houve. Perfeito.

O SR. - Nós compreendemos, isso é
mero um... (ininteligível), como dobra isso...(risos) Se não se
ber...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Já está tudo rasgado aqui

A SRA. PRESIDENTE (Aida Zulaiê Cobra Ribeiro) - V
dar, então, encaminhamento à questão para ~~mandar~~ resumir a sit
do PL 166/94: vão ser juntadas fotos do local em que há essa pr
situra dos moradores, em que são juntadas as fotos. E com rela
ao representante do Executivo vai ser apresentado um substituti
e fica designada já essa próxima audiência pública, que já está
da para o dia 6 de setembro e vamos ~~mais~~ continuar, então, a di
são a respeito do projeto 166/94. Alguém quer fazer uso da pala
com relação a esse projeto de lei ? (Pausa) Então, vamos dar p
oerrada a discussão do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C20	5	Raimundo	Com. Pol. Urb.	24-8-		

Está presente o nobre Vereador Emílio Moneghini.

Continuando aqui temos, agora o nº 189/94, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz; também é a uma alteração de zoneamento. Altera a zona de uso Z-1-03, transformando-a em Z2, alterando as normas de uso e ocupação do solo.

A justificativa do autor é que o zoneamento da área em questão como zona de uso Z-1 não mais se justifica, pois ao longo de mais de 20 anos o referido local sofreu significativas modificações, causando a descaracterização quase total das restrições impostas pelas legislações pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 09/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 534 do Proc. nº 123.30
PLAdJ.L. nº 123.30
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C21.	1	florência	aud.pública	24.8.94		

- Várias pessoas falando ao mesmo tempo, fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia C. Ribeiro) - Continuando, pretende o autor atender o clamor dos moradores (inaudível) os locais adequados, adequando a atual realidade de zoneamento ali existente.

Estamos lendo aqui o projeto de lei de autoria de José Viviani Ferraz, D.D. Vereador desta Casa.

Na Comissão de Justiça, esse projeto passa pelo Vereador Osvaldo Sanchez, que é o Relator e o parecer é pela legalidade e é apresentado o Substitutivo para adequar ao presente processo. E na Comissão de Política Urbana o Relator é o Vereador Emílio Meneghini.

Bem, estão abertas as discussões a respeito desse PL, que também é uma modificação de zona de uso ~~Z-1-08~~ para Z-2, alterando assim as normas de uso e ocupação do solo.

Se alguém quiser fazer uso da palavra ...

O SR. HEBEL BRITO - Sou morador de Moema e moro na Rua Carrio. Vim trazer em meu nome e no de todos os moradores ... Eles estão de acordo com o que foi colocado pelo nobre Vereador Viviani Ferraz. E atualmente já descaracterizou isso há muito tempo, Z-1. Moema hoje prati-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autografada em 30/09/2019 00:00.
PAULO 224 do 19-94
O Funcionário 31

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C21	2	florência	aud.pública	24.8.94		

mente toda ela é mudada. Ficaram algumas quadras, que são seis quadras pequenas, como Z-1, mas já acabou. Inclusive com a nova Avenida Hélio Pellegrini, que foi construída recentemente, alterou toda a região de Moema. Então, nós ficamos praticamente isolados no meio de Moema com a Z-1. E todos os moradores da região já fizeram um abaixo-assinado. A própria AMAM - Associação dos Moradores do Bairro de Moema também não tem nada contra a mudança de zoneamento. E o que posso comentar é isso. Todos nós estamos querendo e até já temos o abaixo-assinado da região, no geral.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia C.Ribeiro) - Vai deixar alguma coisa aqui? Se quiser trazer para a próxima audiência fotos ou abaixo-assinado dos moradores, enfim tudo o que vier acrescentar ao presente PL ...

- Fala fora do microfone. Inaudível.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia C.Ribeiro) - E o senhor sabe que a próxima audiência pública dele é no dia 6, às 13:00 hs., certo?

"PL. 114/94, de autoria do Vereador Mário Neda - O presente

PL. também dispõe sobre alteração de características de uso e ocupação do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autuada em 30/09/2015 às 00:00.
N.º 224 de 1994
O Funcionário *[assinatura]*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C21	3	florência	aud.pública	24.8.94		

solo na Zona Z-8-049, enquadrando-a na Zona de uso Z-2 e dando outras providências.

O Art. 1º fica enquadrado na Zona de uso Z-2; o perímetro da Z-8-049, assinalado no Quadro 8-A - Descrição de Perímetros das Zonas de Uso, Anexo à Lei 8.002 de 24/12/73."

"por
Bem, a justificativa é de que há necessidade de construção de novas moradias para atender a demanda da população daquela área, vêm seus propósitos bloqueados por força da atual legislação vigente, o que é, aliás, comum a todos os PLs de modificação de zoneamento.

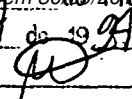
Na Comissão de Justiça o Vereador Marcos Mendonça é o Relator, que é pela legalidade e apresenta um Substitutivo para adequar ao presente projeto de lei.

Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sponati é a Relatora.

Se alguém quiser fazer uso da palavra, está aberta e franqueada, senão vamos encerrar a discussão do PL-114/94, de autoria do Vereador Mário Noda. Pausa.

Vamos passar ao exame, na audiência pública, do PL 251/94, de autoria do Vereador Hanna Gharib, que cria uma nova zona de uso Z-3, alterando as normas de uso e ocupação do solo. A justificativa do autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n. 34 autuada em 30/08/2000 00:00.
N.º 224 de 1994
O Funcionário  f. 33



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
021	4	florencia	aud.pública	24.8.94	presid.	

é de que a presente ~~EXPLICAÇÃO~~ (ininteligível) objetiva evitar a degradação que se observa na área em questão. O excessivo fracionamento dos terrenos, a destinação dos imóveis e os padrões das edificações que se verificam no local não foi pretendido quando da promulgação da lei que criou a atual Zona de Uso Z-1.

O desvirtuamento da zona, estritamente residencial, com atividades profissionais e comerciais de pequeno porte, obriga a uma correção da Lei de Zoneamento, a fim de impedir o surgimento de cortiços e favelas, inclusive em regiões contíguas."

Na comissão de Justiça, o Vereador Murillo Antunes Alves, que é o Relator, é pela legalidade e apresenta um Substitutivo. E na Comissão de Política Urbana a Vereador Tereza de Souza Lajolo é a Relatora.

Se ninguém quiser fazer uso da palavra, vamos dar por encerrada a discussão PL 251/94, de autoria do Vereador Hanna Gharib e convidando a todos para que possam assistir à 2ª Audiência Pública de todos os processos aqui hoje discutidos no dia 6 de setembro, às 13:hs. E já adianto de antemão que passo a Presidência dos trabalhos à Vereadora Aldaíza Sposati. Aliás, deveria ser a Vereadora Tereza Lajolo. Vou passar para a Vereadora Tereza Lajolo a Presidência, porque é a mais velha. Nós, mulheres, respeitamos as mulheres que começaram a fazer política antes de nós.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autuada em 30/09/2015 por 00.
PAULO 224 de 13
O Funcionário [assinatura] fls. 34

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C22	1	florência	aud.pública	24.8.94	presid.	

Então, no dia 6 de setembro, não poderei estar presidindo
essa audiência pública, passando a Presidência a veterana das Vereadoras,
Vereadora Tereza Lajolo, com a aprovação de todos os Membros da Comissão
de Política Urbana.

Está encerrada a audiência pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 224 do Proc. 15.85
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1						

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE.

Presidenta: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada no Auditório "Oscar Pedro
Horta", da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de setembro de 1994,
das 13:00 às 15:00 h, sobre o PL 166/94, de autoria do Executivo,
que propõe a aprovação de planos de melhoramentos no distrito de
Pinheiros.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo. URB nº 200/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	1	vand	c.pel.urb.	6.9.94		

O SR PRESIDENTE - É um prazer estar com vocês abrindo mais uma sessão de Audiência Pública, juntamente com nossa companheira Aldaiza Sposati, a qual peço que inicie os trabalhos lendo o primeiro projeto do Executivo.

A SRA ALDAIZA SPÓSATI - Boa tarde a todos. Foi pedida uma inverteção de ordem, colocaremos como primeiro projeto em discussão o de nº 166/94, de autoria do Executivo, que propõe a aprovação de planos de melhoramentos do distrito de Pinheiros. Esse é um projeto de lei que já está na sua segunda audiência pública. Estou assumindo na condição de relatora desse projeto. Vou fazer a leitura do corpo do projeto. "Art. 1º - De acordo com a planta em anexo da superintendência de projetos viários ~~publicada~~ rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramentos no distrito de Pinheiros: 1- Alargamento da Rua Eugenio de Medeiros com largura variável de 16 a 29 m, desde a Rua Butantã até a Rua Paes Leme, na extensão de 360 m. 2- Ligação da Rua Sumidouro com o Largo da Batata, na extensão de 70 m e largura de 16 m e a concordância da Rua Sumidouro com a Rua Fernão Dias. 3- Ligação da Rua Dr. Manoel Carlos F. de Almeida com a Rua Cardeal Arcoverde, na extensão de 40 m e largura de 14 m. 4- Ampliação do Largo da Batata, desde a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 35 em 30 de 2000:00:00.
de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A27	2	vand	c.pol.urb.	6.9.94		

Rua Teodoro Sampaio até a Rua Cristovão Gonçalves, com largura variável e extensão aproximadamente de 400 m. § único - ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida nesse artigo. Art. 2º - Para os fins desta lei os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." Na primeira audiência estiveram presentes moradores da Rua Eugenio de Medeiros, oreio que estão aqui, juntamente com o Executivo indicando uma alteração no que se refere ao item 1 do art. 1º desta lei alterando o traçado de alargamento da Rua Eugenio de Mdeiros, mudando o lado de par para impar o alargamento. Ficou de ser discutida essa questão novamente. O segundo ponto é que este projeto de lei constrói duas alterações da região. Uma que diz respeito à Rua Eugenio de Medeiros que é a saída da anterior ponte Eusebio Matoso. E nos seus itens 2, 3 e 4 ele faz uma alteração no Largo da Batata que tem a ver com o início da chamada operação urbana Faria Lima, cujo projeto de lei encontra-se nesta Casa em processo de audiência pública. São 2 temas contidos nesse projeto. Está aberta a palavra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 38 de 38
O Funcionário
autua em 30/09/2015 00:00:00.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	1	Marcelo	Au. Pública	06.09.94		

O SR. MARCOS REINALDO HEIL - Sou diretor de obras da Emurbo.

Gostaria de ler rapidamente, conforme compromisso assumido na última audiência pública, foi encaminhado pelo então Secretário Reynaldo ~~Emurbo~~ ~~staxax~~ Emygdio de Barros ao Prefeito Paulo Maluf, um ofício 083/94, de Proj, referente à rua ~~Antônio~~ ^{Eugênio} de Medeiros e Sumidouro, Fernão Dias e outras: "Modificação no projeto de melhoramento viário. Visando atender solicitação de moradores, encaminho a elevada apreciação de V.Sa. o projeto de lei elaborado pela Superintendência de Projeto Viário desta Pasta, em substituição àquele anteriormente encaminhado. O projeto ora apresentado tem o mérito de minimizar desapropriações, reduzindo o custo da obra, mantendo, ao mesmo tempo, todo sistema viário projetado, o que foi conseguido pela otimização do traçado ~~geom~~ geométrico.

O novo projeto, consubstanciado nas folhas 02 e 05, minutas do projeto, ~~sem~~ exposições de motivo, folhas 06 e 08, respectivamente aprovados por V.Sa., está em condição de ser encaminhado a S.G.M., A.T.L., para providências daquela unidade".

Eu já pude verificar, o projeto já foi encaminhado a S.G.M., A.T.L., Secretaria do Governo Municipal, Assessoria Técnica Legislativa, através desse mesmo ofício e a A.T.L. está desenvolvendo es-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 37 de 39
O Funcionário
atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	2	Marcelo	Au.Pública	06.09.94		

tudos visando a elaboração de uma mensagem aditiva à Câmara, dando nova redação ao inciso I, do artigo 1º, do Projeto, e encaminhando a nova planta, que tenho aqui uma cópia para poder mostrar.

Infelizmente não houve tempo para o Prefeito encaminhar porque ele não se encontrava presente para poder ter assinado, mas já se encontra em mãos do Prefeito para assinatura e encaminhamento da alteração.

A importância do projeto não está ligada apenas à Operação Faria Lima, mas a todo sistema de transporte coletivo que ~~passa~~ ^{desce} pela ponte Eusébio Matoso terá que circular, saindo da Cardela Arcoverde e evitando aquela carga de fluxo na Eusébio Matoso, que hoje é, talvez, o ponto mais congestionado na região. Com essa alteração permitiria que a rua do Sumidouro servisse de distribuição de parte desse tráfego, aliviando em muito a virada da Cardeal Arcoverde com a Eusébio Matoso.

Eu trouxe aqui ~~uma~~ a planta, infelizmente não pude trazer o projeto como gostaria, mas não houve tempo.

O SR. ANTONIO PAIVA MONTEIRO FILHO - A parte do Executivo já se pronunciou e os moradores e as pessoas que estão interessadas no projeto poderão se manifestar se estão de acordo com a maneira que foi combinado ou não na reunião anterior.

Cóp.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 38 do Proc. 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A28	3	Marcelo	Aud. Pública	06.09.94		

O SR. _____ - Senhores e senhoras, boa-tarde.

Eu sou morador de Pinheiros, mais ~~proximamente~~ precisamente da rua Eugênio de Medeiros, área onde está surgindo essa dúvida em relação a desapropriação do lado direito ou esquerdo, etc. Tenho alguma coisa muito prática e muito simples para colocar. Acho que a coisa gira não só em termos de interesses pessoais, mas, em primeiro lugar, acho que deve haver, antes de se aprovar qualquer projeto, uma racionalidade em relação ao lado a ser desapropriado, não importa quem seja, a parte prejudicada ou a parte beneficiada nesse aspecto de coisa.

Entendemos que o projeto da forma como veio do Executivo para o Legislativo, para que ele possa ser apreciado, votado e aprovado, no nosso entendimento, eu, morador que sou da rua Eugênio de Medeiros, sei perfeitamente que esse projeto está coerente, está correto em relação ao traçado da própria rua em si. Se ele vier a ser desapropriado do outro lado, ele vai fazer uma curva completamente incoerente para quem pretende dar àquela região, àquela localidade um fluxo mais....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha Nº 39	do Livro 1
Nº 224	de 1994
O Funcionário	
ORADOR	CONT. APORTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A29	1	florencia	aud.públ.	6.9.94

... rápido, um fluxo mais eficaz, um fluxo mais coerente em relação ao trânsito de veículos que por ali venha a correr. E se vier realmente a se implantar o Sistema Viário, como se está pretendendo em relação aos ônibus que saem do Largo da Batata descendo pela Rua do Sumidouro, adentrando a Rua Eugênio de Medeiros, para alcançar a alça da ponte para atravessar a nova Ponte da Eusébio Matos para cair do outro lado, então não pode haver no meio do caminho uma via para a direita para depois entrar à esquerda para os ônibus passarem. Acho que isso é uma irracionalidade e essa irracionalidade pode ser provada através do próprio projeto mandado pelo Executivo para cá e isso a gente pode muito facilmente demonstrar. Se me permitem ... (P)

- É exibido um painel.

O SR. _____ - A Rua Eugênio de Med

saindo da ponte, quando chega aqui na Rua Paes Leme, se a desapropriar vier a ser do lado de cá, aqui, ao natural, ela já faz uma curva para poder continuar na Rua Eugênio de Medeiros. E acho que isso é irracional. A racionalidade é que a desapropriação realmente permaneça da forma



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
229	2	florência	aud.pública	6.9.94

veio pelo Executivo deste lado para que se possa dar uma retidão à rua seja, uma linha reta sem interrupção de tráfego. Acho que chega de las, chega de curvas. Se nós queremos racionalidade, a racionalidade ve estar da forma como ~~PINHEIRO~~ o projeto foi mandado do Executivo cá. É o que tenho a dizer.

O SR. _____ - Num primeiro momento?

O SR. _____ - Sim, sim, lógico.

O SR. AMÉRICO DOS SANTOS - Eu gostaria de (inintelligível) . Sou empresário em Pinheiros, região da qual sou morador, da Eugênio de Medeiros. Ocorre porém que inicialmente no projeto que cedia o segundo projeto apresentado aqui na Câmara, a desapropriação totalmente do lado ímpar. Não sei por que motivos foi modificada a propriedade para lado par e lado ímpar. Muito bem. Ocorre que no par existem propriedades de oito a 14 metros de profundidade. E as propriedades, salvo erro. Quando no lado ímpar há apenas 17 propriedades e todas elas de ~~40 e 50~~ 40 e 50 metros de profundidade. Vejam então se for desapropriado o lado ímpar as pessoas que têm propriedades ímpar apenas irão perder e onde hoje se localiza os jardins. E se desapropriado o lado par a propriedade vai ficar totalmente sem utilidade para quem quer que seja que more ali. Por isso foi feito um novo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 41 do Proc.
RAULO 224 de 19 94 S. 43
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	3	florência	aud.pública	6.9.94		

pela EMURB do qual nós também colaboramos. Tanto é a prova que quero salientar que já existe um ~~HEM~~ trabalho feito ali na Eugênio de Medeiros como, por exemplo, todas as águas fluviais já foram modificadas do lado ímpar para o lado par. Pstes de iluminação elétrica foram transformados do lado ímpar para o lado par. Enfim, existe uma infra-estrutura, que são ~~em~~ gastos vultuosos, que já foram implantados. Então não vejo o porquê da recusa desse projeto.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha anexo em 30/09/2000. 11.02.24 de 1994. 44
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	1	ANA	Aud. Pub.	6.9.94		

Esse projeto, gostaria de levar ao conhecimento do senhor, que o senhor está por dentro, é o seguinte. (Pausa) Aqui cai a alça que vem da Fusébio Matoso. Essa desapropriação tem que ser feita de qualquer maneira. Aqui estamos vendo as propriedades que pertencem, do lado ímpar, e as propriedades que vão pertencer do lado par. Sendo que do lado par será desapropriado em quatro metros — que seria esse traçado, esse pontilhado aqui. Só que com quatro metros você vai prejudicar 45 pessoas. Então, isso aqui é uma coisa social, inclusive e onde não há curvas como foi apresentado pela sua pessoa. Mas está aqui, delineado aqui.

O SR. _____ - O senhor me perdoe, mas o senhor não mora no local. Na Rua Eugênio de Medeiros, esquina com a Rua Paes Leme faz uma curva incrível. Tem que subir para depois adentrar à esquerda.

O SR. _____ - Desculpe, essa planta me a planta oficial. Quero apresentar ao senhor e a todo mundo aqui.

O SR. _____ - Eu não preciso da planta, eu residindo no local. Eu estou todo santo dia. Eu almoço, janto e como lá.

O SR. _____ - Se isso não chegar, gostaria de apresentar inclusive as fotos.

O SR. _____ - Me apresente uma foto da Rua Eugênio de Medeiros. O senhor está me apresentando uma foto aérea, onde provavelmente está demonstrando a sua (inaudível).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 43 de 30 de Setembro de 1994
N.º 234 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	2	ANA	AUD.Pub.	6.9.94		

O SR. _____ - Está aqui, meu querido. Olha, o trabalho que foi executado, que eu acabei de falar. Está aqui. Essa é a Rua Eugênio de Medeiros.

O SR. _____ - O senhor não está me mostrando a Rua Eugênio de Medeiros no ponto que estou dizendo, onde estou me referindo. Se fizer a desapropriação do lado contrário, ela vai fazer uma curva. O senhor está dizendo que não. E eu provo para o senhor por "A" mais "b" que sim.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - É possível que a polêmica pudesse se dar com a planta do primeiro projeto e mostrando aqui para a gente poder comparar. Nós vamos estar comparando então o primeiro projeto e o segundo projeto. Vamos ver aqui.

OSR. _____ - Muito simples. A Rua Eugênio de Medeiros ela segue aqui.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Um instantezinho só; colocar as duas plantas na mesma posição. Então, vamos ver aqui por esse trecho, primeiro, aqui. O projeto, o segundo, conserva essa desapropriação e elimina essa aqui. Está certo? Não. Elimina esse lado aqui e mantém esse. Agora, no segundo projeto, a continuidade, aqui, essa linha mantém desapropriando aqui e mantendo aqui no alinhamento a exceção dessa curva aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 224 de 1994
O Funcionário [assinatura]
autenticado em 30/09/2015 00:00:00.
fls. 46

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	3	ANA	Aud. Pub.	6.9.94		

O SR. _____ - Acompanhando o raciocínio da senhora, o projeto da forma original...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - É essa a original.

OSR. _____ - Essa aqui, então, segue uma linha reta onde acompanha a linha já traçada original existente na Rua Eugênio de Medeiros. Enquanto esse projeto, se vier a acontecer, não sei se a senhora percebe aqui, ele tem que subir para depois pegar a Rua Eugênio de Medeiros.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Ele vem aqui. O traçado dele é aqui. Ele vai desapropriar essa esquina.

O SR. _____ - Ele sobe aqui para depois pegar a Rua Eugênio de Medeiros.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Não. Aqui ele faz uma curva.

O SR. _____ - Sim. Mas a Rua Eugênio de Medeiros continua aqui.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - O senhor mora onde e o senhor mora onde? O senhor mora aqui.

O SR. _____ - É.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - E o senhor?

O SR. _____ - Aqui. Veja que a propriedade dele tem mais ou menos 50 metros de profundidade, apenas foram cortados 4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 29/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 45 do Proc. N.º 0954 de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A30	4	ANA	Aud. Pub.	6.9.94		

metros, onde que aqui vou ficar sem imóvel nenhum.

O SR. _____ - Eu já fui desapropriado e consta na minha escritura uma desapropriação pela Prefeitura. Daqui a pouco você está olhando só seu interesse e não está olhando...

O SR. _____ - Não estou olhando só meu interesse.

O SR. _____ - Eu estou discutindo a ~~ma~~ coisa prática. Não estou visando o meu interesse particular ou o seu, de quem quer que seja. Não vamos aqui ~~plemizar~~. O que eu disse é uma coisa racional. O que o senhor está dizendo está cheio de irracionalidade. É só questão de coerência, de bom senso. Se o senhor não quer ser coerente.

O SR. _____ - Ser coerente ~~desapropriado~~

~~Pelo menos aqui não é desapropriado~~

~~tal.~~

O SR. _____ - ~~Não é verdade.~~

~~SR.~~ _____ - ~~Senhor, não é verdade.~~

O SR. _____ - ~~Todas essas desapropriações~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 20/09/2015 00:00:00.
Folha nº 16 do Proc. 224
N.º 224 de 19 96 48
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A31	1	regina	Com, Pol, Urb.	6.9.94		

é desapropriar 15 propriedades aqui, e aqui vai desapropriar 40 no integral, no total.

O SR. _____ - Não é verdade

O SR. _____ - Como não é? Está aqui, mas está aqui!

O SR. _____ - Todas as propriedades que aqui estão ou

a maioria delas, as mais valiosas, estão todas com recuo prévio, preparando, (Apartes fora do microfone).

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Dá licença. Da maneira que está sendo colocado, criou-se uma polêmica e nós estamos nos comprometendo, assumindo ir ao local juntamente com os senhores, para tirarmos qualquer dúvida. Vamos convidar o pessoal da Emurb.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - (Apartes fora do microfone). É, a CET.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Vamos oficializar o CET, convidá-lo.

* * *

- Várias pessoas falam ao mesmo tempo.

* * *

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Por favor, o senhor me dê seu nome e telefone, por favor. Eu já tenho o do Sr. Verner. Seu telefone qual é mesmo?

O SR. _____ - Meu telefone é 814-9655.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 224 do Proc. 224 de 19 94 S. 49
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
O Funcionário R. AULO

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A31	2	regina	Com.Pol,Urb.	6.9.94		

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - O seu nome?(Pausa). Ótimo.

E o seu eu já tenho. Mas se quiser...

O SR. _____ - Um aparte, por favor. Gostaria de apenas
fazer um esclarecimento.

O SR. ANTONIO PAIVA MONTEIRO FILHO - O senhor quer fazer a genti-
leza de nos dar atenção?(Pausa).

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Vamos passar a palavra para a represen-
tação do Executivo.(Pausa). Pois não.

O SR. _____ - Apenas para que não fique nenhuma dúvida,
peço apenas um esclarecimento. A proposta do substitutivo, Vereadora, foi
apresentada única e exclusivamente porque é a que apresenta menor necessi-
dade de desapropriação, menor ônus ao Poder Público, e atende em "tótum"
às necessidades locais. Em nenhum momento há preocupação de pegar "a" ou
"b" esteve ligada ao processo. No nosso entender, só não foi feito o tra-
tado como estava anteriormente porque não se tinha equacionado a chegada
da ponte em condições ideais. Uma vez que isso foi possível, a solução do
lado direito, do lado do rio, ocorrem desapropriações em qualquer uma das
hipóteses. Apenas o último trecho da Júlio de Medeiros, esse quarteirão,
é que não sofria desapropriações desse lado. Portanto, mantendo a desapro-
priação como ou com a proposta do substitutivo, estaremos reduzindo a área
rea a ser desapropriada significativamente e reduzindo desembolso da pre-
feitura com as indenizações. Por isso foi apresentada a proposta e po-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autuada em 30/09/2015 00:00:00.
N.º 224 de 1994 do Proc. 150
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
A31	3	regina	Com.Pol.Urb.	6.9.94		

nos documentar e respaldar isso a qualquer momento para qualquer um.

O SR. _____ - Sem o objetivo, Sr. Presidente, de poliar, gostaria de fazer uma pergunta. Qual é a finalidade desse projeto, qual é a finalidade dessa obra? Se pelo que entendi, desde o princípio, é que a finalidade dessa obra, o objetivo é fazer com que o trânsito venha fluir com mais rapidez, com mais desenvoltura, com mais racionalidade. Então o projeto original, da forma como foi mandado para a Câmara, é o mais correto de se raciocinar. Se a coisa não for essa, for outra, então não tenho mais nada a discutir. Pego a minha galocha e vou embora para casa. Obrigado.

O SR. _____ - Apenas esclarecendo, o objetivo do projeto não é velocidade de tráfego. O objetivo é a construção de uma bacia de ônibus do lado direito, o objetivo é a parada dos ônibus na Rua Eugênio de Medeiros, para acesso à Ponte Eusébio Matoso. E outro objetivo é que a Rua Eugênio de Medeiros, nesse quarteirão, não apresenta largura suficiente para entrada de ônibus, estacionamento de veículos e tráfego normal. Essa é a principal razão do alargamento.

~~Vou fazer uma pergunta também sobre o projeto de alargamento da Rua Eugênio de Medeiros, para acesso à Ponte Eusébio Matoso. E outro objetivo é que a Rua Eugênio de Medeiros, nesse quarteirão, não apresenta largura suficiente para entrada de ônibus, estacionamento de veículos e tráfego normal. Essa é a principal razão do alargamento.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 19 de 19 de 1994
N.º 234 de 19 de 1994
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A32	1	emira	6.9.94 - pol.	urbana		

Apenas que falta uma observação que nos cantos das ruas também está prevista desapropriações para acertar e acomodar essa situação que o senhor levantou. No nosso ver, a alternativa proposta é a mais racional e a mais viável.

- (aparte fora do microfone)

A SRA. - Mais um inscrito aqui.

O SR. CARLOS - Boa tarde, eu sou da Eugênio Medeiros também e gostaria só de lembrar que se o problema é o primeiro projeto, ou o segundo, então se é para aprovar o primeiro, o primeiro era desapropriação toda do lado par. Depois que foi feito todo o projeto e foi jogado para o lado par. O primeiro projeto que se tem aí, desapropriação era toda do lado ímpar. Só isso.

A SRA. - Há uma proposta do Vereador Antonio Paiva a gente marcaria, a princípio, a visita ao local, no dia 14, quarta-feira próxima, às 9 horas da manhã. A gente pediria também se o CET poderia estar presente, e a gente pode estar combinando como um ponto de encontro. Onde é melhor? Junto à ponte?

O SR. - (fora do microfone) - Eu coloco o meu escritório, a minha empresa à disposição. Eugênio de Medeiros, 321.

A SRA. - Tudo bem? Eugênio de Medeiros, 321, quarta-feira, às 9 horas. Então, tem a segunda parte do projeto e tem pessoas inscritas.

O SR. - (fora do microfone) - Eu gostaria de pedir a....(ininteligível)....como por exemplo na saída da(ininteligível)....



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A32	2	emira	pol.urbana	6.9.94		

A SRA. - Dá para estacionar, não tem risco nenhum.
Então, pela neutralidade do Vereador...

- (várias pessoas conversando juntas, ao mesmo tempo).

A SRA. - Nós vamos caminhar por ali, está certo?
O meu receio é que aquela entrada, o fluxo de ficar alguma coisa difícil. Ali por volta do número 300 e tal, e ficamos ali. Isso não tem nenhum problema. Então, vamos lá.

A SRA. FÁTIMA - Eu sou do Movimento Pinheiros Vivo. Queria inverter um pouco essa discussão, porque a gente vem há um ano e meio tentando discutir o projeto Faria Lima, ou a alteração urbana Faria Lima, e nós sempre nos furtamos a fazer a discussão de quais seriam as rotas alternativas, ou não. Não tivemos, até hoje, uma resposta que nos convencesse, por parte do poder público, de que o projeto viário que está colocado para toda aquela região, que chamamos de Baixo Pinheiros, que é o Largo da Batata, descendo pela Sumidouro, agora com o novo projeto, e pegando a ponte pela Eugênio de Medeiros, vá de fato resolver o problema da região. Eu gostaria de saber, talvez o representante da EMURB possa fazer alguma colocação, até aonde a gente sabe não está equacionado o problema da estação do Metrô da quarta linha, que vai ser construída no Largo da Batata. O projeto que está sendo proposto passa esse tráfego que vai sair da Cardeal, exatamente por cima de onde essa estação estará sendo construída. E além de tudo, a gente entende que a solução do problema de tráfego da Largo da Batata e de toda essa região central de Pinheiros, passa exatamente pela questão do Metrô, do Metrô atravessando o rio, e ado final daquele terminal que existe hoje no Largo da Batata, que serve, basicamente, para ônibus intermunicipais. Então, acho que a questão que está colocada não é qual é o lado...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	1	Marcelo	Aud. Pública	06.09.94		

~~que vai ser desapropriado~~
a essa altura, mas a gente saber qual é a finalidade exata do que se propõe desapropriar, até que ponto realmente essas desapropriações são necessárias. E aí eu não estou discutindo a Eugênio de Medeiros, eu estou discutindo o projeto como um todo, porque não existe o trecho Eugênio de Medeiros sem o resto do projeto todo viário que está colocado ali para a região. (Palmas).

O SR. ANTONIO RICKI MONTENEGRO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Tem a palavra o nobre Vereador Maurício Faria. (Pausa). S.Exa. desiste da palavra. Mais alguém quer tecer comentários sobre o projeto?

A SRA. SANDRA -- Sou moradora da Vila Olímpia. Embora possa parecer que eu seja uma alienígena aqui nesta discussão, porque eu não moro na região de Pinheiros, pegando um pouco carona nisso que a Fátima falou, tudo isso se ~~insere~~ circunscreve dentro da questão do grande debate que nós abrimos em relação à Faria Lima.

Acho que além dessa questão do par ou ímpar, que acho que não é relevante no sentido de que não pode haver uma solução que seja igualmente técnica e que permita ser ou do lado par ou do lado

CÓD. 05 par. Isso acho que mesmo para quem não mora na região já causa uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 06 de 09/2015 do Proc. nº 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	2	Marcelo	Au. Pública	06.09.94		

certa estranheza. Mas a mim o que causa estranheza maior, estando justamente ^{há} um ano e meio nessa luta, junto com muitos outros companheiros, pessoas moradoras no bairro, vizinhos, há tempo, desde a gestão do Prefeito Jânio Quadros, quando se tenta fazer passar ~~uma~~ esse projeto altamente destruidor para os nossos bairros, o que está ~~me~~ me parecendo e estranho nessa ~~da~~ discussão levada aqui hoje é que de repente um grupo de moradores uma determinada região faz uma proposta de alteração e essa proposta de alteração é tão prontamente atendida pelo Poder Executivo, enquanto nós, que estamos numa luta longa, há tanto tempo, não vimos retorno disso até hoje, a não ser o retorno que sabemos que existe, no sentido de que há um ano e nove meses estamos levando heroicamente uma luta e tentando deter uma avenida, temos um ~~projeto~~ processo em julgamento na Justiça com relação à lei de 68 e o que o Prefeito tenta fazer é criar fatos consumados para que a Justiça quando for se manifestar, já tem tanto cadáver que aí tanto faz se vai a favor ou se vai contra.

Então me causa muita estranheza nesta discussão que ~~está~~ está sendo levada hoje aqui que efetivamente, tão prontamente, uma parte da população é atendida e atendida num projeto, ou de uma forma que diz que tanto faz se é desse lado ou daquele lado. Parece-me que para

Cóp. o quem está na luta há tanto tempo causa uma certa estranheza. Queria



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CC
A33	3	Marcelo	Aud. Pública	06.09.94		

deixar isso registrado. Muito obrigado. ~~(Rosa)~~ (Palmas).

O SR. LÁZARO BARBOSA(?) - Não é estranheza. N

mos contra o progresso, isso é importante. Nós somos contra
desnecessários que nós pagamos de impostos. Esse é o problema
a Eugênio de Medeiros nós não somos contra que se faça alguma
deve-se fazer, porque o mundo é assim, não podemos chegar e
o avião, com o computador, não tem condição, porque o mundo
nuar. O que nós queremos é que já que vai continuar que seja
mais econômica, mais racional, não desapropriando tem oito
era quatro e sim tira quanto precisar de 80. Essa é a nossa
Esse é problema de custo, dinheiro, isso é o que interessa,
e pessoas. (Palmas).

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Mais

gostaria de usar a palavra? (Pausa). Como ficou determinado, 14, às 10 horas, estaremos no local, juntamente ~~xxxxx~~ com membros da Comissão de Política Urbana, o pessoal da Emurb e os do CET.

Então passaremos ao seguinte projeto, a não ^A ser

Vereadora Aldaíza queira fazer alguma ~~observação~~ observação.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu só indagaria se t

população do Largo da Batata não seria interessante ^{4.} ~~em~~ esta



CÂMARA MUNICIPAL DE
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 57 do Proc. 19 94
SÃO PAULO 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A33	4	Marcelo	Aud. Pública	06.09.94		

para a gente poder entender o percurso até ali o Largo da Batata. Qu
ro dizer que a gente faz a Eugênio e inclusive tenta caminhar... Se
vamos caminhar com os ~~próprios~~ próprios pés ou com ^{umas} ~~uma~~ rodinhas a
te a gente vai decidir, mas o que eu estou só querendo dizer é que
mo o projeto de lei tem as duas dimensões e como nós vamos in loco

~~_____~~

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 55 do Proc. 224 de 1994
O Funcionário
autado em 30/09/2015 00:00:00.
fls. 57

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A34	1	Marcelo	Aud. Pública	06.09.94		

os moradores da Eugênia de Mdx Medeiros, entendemos que é de justiça também a Câmara, a assessoria da Câmara estar ali no Largo da Batata com moradores e a gente tentando entender o percurso. Aí a gente faz primeiro um grupo e depois outro. (Palmas).

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Ninguém mais inscrito para se pronunciar sobre o projeto, damos por encerrado. Vamos passar ao ~~próximo~~ projeto seguinte.

O próximo projeto é o PL 224/94, de autoria deste Vereador, no qual a gente propõe a modificação de zona de uso ~~xxxxx~~ Z-3 para Z-2. Eu pediria à nobre Vereadora Aldaíza Sposati que fizesse a leitura do resumo do pré-estudo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Trata-se esse projeto, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, e ele cria uma zona de uso Z-3, alterando as normas de uso e ocupação do solo. Diz assim o projeto: "Artigo 1º - Fica criada uma nova zona de uso Z-3, cujo perímetro é descrito a ~~seguinte~~ seguir: começa na confluência da avenida Regente Feijó com a rua Gabriel Grupelo, segue pela avenida Regente Feijó, avenida Monte Magno, rua Paulina, avenida Luca, rua Bruna, rua Plácido de Castro, rua João ~~Teixeira~~ Teixeira da Silva, rua Pantojo, rua Professor Juliani e rua Gabriel Grupelo, até o ponto inicial. O perímetro dessa zona fica incluído no quadro 8J, anexo à Lei ~~xxxxxx~~ 9.411, de 1 de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 56	dócl. 158
N.º 224	de 1994
O Funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A34	2	Marcelo	Aud. Pública	06.09.94		



dezembro de 1981. O Executivo numerará a nova zona de uso Z-3 em até 60 dias a partir da data de sua publicação. Artigo 3- As despesas de correntes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Há aqui uma aclaramento que a rua Soldado Ocimar da Silva, onde se lê rua Pantojo leia-se rua Soldado Ocimar da Silva. Houve uma alteração do nome porque essa rua Pantojo tinha um ~~monumento~~ monumento.

A justificativa do autor diz o seguinte: "A presente proposição objetiva adequar a legislação à realidade existente, fazendo com que se incentive o desenvolvimento das ~~at~~ atividades atuais, pois em certo sentido ela está congelada em função do fato de manter à zona de uso 2. A região que se pretende ver alterada é mas de uso e ocupação do solo já ~~é~~ é predominantemente residencial, alto coeficiente de aproveitamento, existindo uma diversificação bastante grande no local.

Houve, neste projeto, a posição pela legalidade da Comissão de Justiça, encontrando-se, portanto, agora aqui na Comissão

Política Urbana para dizer do mérito, indo, em seguida, para a Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 973 autuada em 20/09/2015 09:00:00.
Voto nº 234 de 19 48 59
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A34	3	Marcelo	Aud. Pública	06.09.94		

de Atividades ~~Econ~~ Econômicas, Finanças e Orçamento".

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Esta é a primeira audiência pública deste projeto e nós que fomos autor entendemos que da maneira que estava ~~est~~ colocada, Z-2, não teríamos ~~das~~ condições de um aproveitamento melhor e dificultaria toda e qualquer instalação de construções que viriam beneficiar todos os moradores que se encontram ali na Z-2. ~~taxa~~

Ao apresentarmos a ~~a~~ modificação para Z-3 entendemos que irá beneficiar muito mais não só os ~~os próprios moradores locais, mas~~ uma grande população do próprio bairro do Itaquape e da zona leste. ~~De gostaria que se algum fosse interessado no projeto~~
~~apresentasse uma proposta.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha n.º 58 do Proc. 192/60
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APA
A35	1	florência	aud. pública	6.9.94		

os próprios moradores locais mais uma grande população do Bairro da tuapé e da Zone Leste. Se alguém^{es} tiver interessado no projeto pode se manifestar. (Pausa)

O SR. ARNALDO DE ALMEIDA - Sr. Presidente, Sra. V. dora, esse projeto que estamos, junto com todo o pessoal, tentando sar de Z.2 para Z.3, isso irá beneficiar pela seguinte forma ^{em} -/p ro lugar, se for continuar como Z.2, há uma série de exigências re tes a PARSOLO como ^o que só pode se construir 50% da área. Passando Z.3 nós temos condições de construir um maior número de edificações além disso, fugimos desse problema que temos hoje de anistia, de ? ir estourando Taxa de Uso e Ocupação de Solo. Então, pedimos a e missão para conseguirmos essa Z.3 e com isso iríamos beneficiar t os moradores e dar um número maior de residências para o local. do.

A SRA. ALDAÍZA SPOSTI - No caso eu não informei o Relator desse projeto é o Vereador Emílio Meneguini. Essa já é a 2ª audiência desse projeto, creio e só quero saber se há alguma opinião diversa, que gostaria de se pronunciar. (Pausa)

O SR. ANTONIO PAIVA M. FILHO - Não havendo mais opin. ra se manifestar a favor ou contra, damos por encerrado esse pro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Processo n.º	60	de 19	94
N.º	224	de 19	94
O Funcionário	CONT. REAFR		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. REAFR
A35	3	florência	aud.pública	6.9.94		

promulgação da lei que criou a atual zona de uso Z.1. O desvirtuamento da zona estritamente residencial, com a atividades profissionais de pequeno porte obriga a uma correção da Lei de Zoneamento a fim de se impedir o surgimento de cortiços e favelas, inclusive em regiões contíguas."

O Relator deste projeto de lei é a Vereadora Tereza Cristina de Souza La.olo. Alguém quer se pronunciar? (Pausa)

A SRA. KARIN - Boa tarde aos Membros da Comissão e aos presentes. Tenho uma propriedade perto da área mencionada nesse pedido e entendi pelo debate anterior que há uma possibilidade de esta Comissão ir ao lugar onde se pleiteia uma modificação. A Rua Jacupirã é uma zona tipicamente residencial. Está no meio da uma Z.1. As casas todas têm características de Z.1. São frentes de 10 a 15 metros. E entendo que uma modificação nessa região traria desvantagens para esses moradores quanto à qualidade de vida. Era isso que tinha a dizer.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu queria aqui ~~interferir~~ o nar, enquanto Vereadora, que eu estranho que uma correção seja feita impedir o surgimento de cortiços e favelas. A questão do favelamento está absolutamente ligada à questão do zoneamento, mas sim à ausência habitação popular. Quer dizer, acho que aqui tem essa justificati

Me parece que merece até uma consideração porque há uma atribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 61 do Proc.
N.º 2294 de 1994 MS. 63
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A36	1	florência	aud.pública	6.9.94		

quada do zoneamento versus habitação subnormal, porque ela não é, o zo
neamento não é impeditivo ou propulsor no caso. Então, a nobre Vereadora
Tereza Lajolo é que é a Relatora desse projeto. E a gente pediria à
Assessoria da Comissão para fazer chegar à Vereadora o interesse da popula
ção e que fosse feita uma visita ao local porque há um parecer contrári
o ao que está contido aqui. Seria interessante se a senhora pudesse
dar o seu endereço e telefone para que pudesse ser procurada e marcar dia
e hora para a visita.

Queria aqui ... O Vereador Antônio Paiva teve que se retira
rar para uma reunião de Lideranças. Então, vou dar continuidade aqui
aos demais projetos de lei.

Estará em discussão agora o Projeto 114/94, de autoria
do Vereador Mário Noda, que transforma a zona de uso Z.8.049 em Z.2. Essa
zona ela ... Aqui não tem o bairro citado... Fica próxima ao Parque
São Lucas, na Vila Prudente. E assim diz: "Fica enquadrado na zona de u
so Z.2 o perímetro da Z.8.049, assinalado no Quadro 8.A, descrição de
perímetro das zonas de uso, anexo à Lei 8.001, de 24.12.73. As despesas
para execução desta lei correrão por conta verba orçamentária própria
suplementada se necessário, e entrará em vigor na data de sua publicação

A Justificativa do autor é de que essa Zona Z.8 foi pl
antada para controlar o desenvolvimento desordenado da área. Isso em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 297 de 1994
do Proc. N.º 297 de 1994
O Funcionário [assinatura]
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Il. 64

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A37	2	ATA	Aud. Pub.	6.9.94		

assumir parcial ou totalmente as despesas de implantação do bolsão residencial, e a manutenção dos dispositivos a que se refere o Parágrafo 1º, do Art. 2º desta Lei, a solicitação de implantação deverá ser acompanhada também de: 1 - estimativa das despesas exigidas para implantação do bolsão residencial e para manutenção dos dispositivos; 2 - declaração expressa subscrita por moradores aceitando rateamento das despesas entre si. Parágrafo 5º - os bolsões residenciais já implantados ou em processo de implantação à data da promulgação desta Lei deverão ser reconhecidos pelo Poder Público. Parágrafo 6º - A edição de um ato normativo criando um bolsão residencial ou autorizando sua implantação não implica em compromisso do Poder Público em realizar às suas expensas a implantação.

Art. 2º - Os atos praticados sob a égide do dispositivos alterados por esta Lei permanecem válidos e serão obrigatoriamente aproveitados e reconhecidos pelo Poder Público. Art. 3º - No prazo de 30 dias adaptar-se-á o regulamento da lei 11.322 de 22 de dezembro de 92 às disposições desta Lei. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na primeira audiência a distinção colocada entre este projeto de lei e o projeto original do Vereador Chico Whitaker era a distinção entre proprietário e morador. Háve uma manifestação favorável de que a anuência deveria ser dos moradores e não dos proprietários. O Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha autuada em 30/09/2015 00:00:00.
do Proc. 924 de 1994.65
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A37	3	ATA	Aud. Pub.	6.9.94		

Paulo Kobayashi autor da proposta, assim justifica: " A Lei 11.322, apresentada pelo Vereador Chico Whitaker buscou disciplinar a criação de bolsões residenciais de São Paulo a fim de preservar a qualidade ambiental de certas regiões. No entanto, as exigências contidas na Lei mostraram -se exarcebadas, inviabilizando seu objetivo e desestimulando a ação comunitária. A propositura visa voltar-se para o morador e não para o proprietário, a decisão de requerer a implantação de bolsões residenciais. Além disso diminui a percentagem de anuidade de 70 para 50% para preponderar a vontade da maioria que restabelece o caráter democrático que devem ter as manifestações coletivas em busca do bem comum." Está em discussão, portanto.

O SR. OSVALDO RIGONATI - Boa tarde, Sra. Vereadora,

boa tarde Srs. presentes. Sou morador de Interlagos e lá temos um projeto de implantação de bolsão e somos totalmente favoráveis à implantação desse bolsão e também talvez em outras áreas do Município de São Paulo, não no sentido de nos isolarmos do resto da comunidade, não no sentido de formarmos uma muralha e deixarmos os outros de fora. Mas realmente para preservar a nossa qualidade de vida. Achemos plenamente favorável que o morador participe porque muitas vezes há pessoas com imóveis nessas áreas, apenas como renda, e quem está lá é porque fez uma opção de morar ~~na~~ naquele lugar. Nós hoje, praticamente moramos na faixa litorânea.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 66 de 66
PMU.L.O. 224 de 1994
O Funcionário
30/09/2013 00:00:00
TIS 66

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A38	1	ANA	Aud. Pub.	6.9.94		

nea, vamos ahamar assim, do bolsão, porque quem está no ~~ext~~ miolo do bairro ~~E~~ não sente os efeitos danosos, mas nós naquela faixa, que pega, por exemplo, a Vila Robert Kennedy, represa de Guarapiranga ~~NA GRAMA~~ sofremos bastante a ação de pessoas vinda de outros bairros que simplesmente vão ali para passear. Então, seu domingo acaba sendo prejudicado, as suas noites de sossego também acabam sendo prejudicados. Então somos favoráveis a esse projeto. Muito obrigado.

A SRA. ~~KENNA~~ ALDAÍZA SPOSATI - Alguma manifestação mais?

(Pausa) Há uma recomendação aqui da assessoria no sentido de que essa lei do Vereador Paulo Kobayashi ela não toca na discussão da instalação do bolsão e o seu impacto no aumento de ~~EXTRA~~ trânsito nos entornos. Os senhores têm alguma consideração à respeito? (Manifestação fora do ~~na~~ microfone) Perfeito. É que a lei é genérica. Ela não é para cá.

A SRA. _____ - Quanto a isso, essa lei não altera a lei que está em vigor atualmente. E a questão é que toda essa problemática do trânsito e tudo o mais é estudado pelos órgãos da Prefeitura. A Prefeitura que autoriza, que faz o plano. É uma questão do Executivo ainda. Isso não é alterado.

A SRA. KAREN - Eu queria de todo, acho que não foi feito isso, homenagear o Vereador Whitaker pela iniciativa da primeira lei para viabilizar a possibilidade de se implantar bolsões residenciais em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 67 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A38	2	ATA	Aud. Pub.	6.9.94		

São Paulo. Obviamente, essa lei já tem dois anos e nós na prática que tentamos colher assinatura e tudo o mais sentimos alguma dificuldade na prática e em função disso é que hoje existe uma lapidação daquilo que a gente acha muito precioso. Existe uma teoria do Prof. Cândido Malta Campos que acho muito importante ressaltar. Ele defende que com o progresso, o número de automóveis nessa nossa Cidade é possível se fazer um gráfico no dia e ano que São Paulo vai parar. Ele defende também que enquanto não houver transporte coletivo para classe média, o problema do trânsito não vai ser sanado. Então, se é possível deter o trânsito e toda essa progressão, se de qualquer forma Interlagos ou outros bairros vão ser destruídos mais tarde, então alguma coisa está errada. Então, de fato devia se pensar o contrário. Não se preocupar com o tráfego em volta. ~~EXISTE~~ "Coitado do tráfego em volta. ~~Como vamos resolver esse problema de tráfego em volta?~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 68 de 30/09/2018
Nº 224 de 1994
O Funcionário [assinatura] TIS. 68

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A39	1	regina	Com.Pol.Urb.	6.9.94		

Nós vamos resolver esse problema do tráfego em volta. Precisamos, sim, juntar todas as forças para que esses bolsões sejam implantados, para forçarmos à municipalidade, seja na Câmara Municipal ou onde quer que seja, a resolver o problema do transporte coletivo e não do transporte individual. Era isso que tinha que colocar.(Palmas).

A SRA.AILDAIZA SPOSATI - Mais alguma observação em relação ao projeto de lei 198/94? Não?

A SRA. _____ - Esse projeto do Chico Whitaker, na verdade, foi elaborado..., foi projeto no qual ele foi canal de apresentação, foi elaborado por muita gente e muito discutida a questão dos moradores e proprietários. Tinha argumento contra e a favor. Argumento também de despesa, de alternar a faixa do local e depois ter reclamação do proprietário. E uma outra questão é a dos 50%. Eu não tenho o que dizer. É só deixar consignada a diferença de 50%, 70%. Talvez 70% seja muito difícil. E por outro lado, e isso é uma coisa que estávamos comentando quando vimos essa reportagem da Veja, que mistura alho com bugalhos, é a questão dos bolsões serem sempre muito conflituosos. E quando a gente tinha chegado nos 70% era para tentar evitar, tentar que antes de chegarmos à implantação dos bolsões, se chegasse a um consenso no bairro para evitar a "brigaiada" que dá. Não sei o que é melhor, se é muito difícil chegar 70% ou não. Só quero deixar registrado porque é melhor que tenhamos di-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 224 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A39	2	regina	Com.Pol,Urb.	6.9.94		

cussão sobre isso.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - (Apartes fora do microfone). Não, não.

(Pausa).

Encerrado o debate do PL 198/94, vamos passar para o PL 189/94.

Interessante, 198 e 189. O PL 189/94 é de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. Esse projeto de lei também altera zona de uso Z1-08, transformando-a em zona de uso Z2. Está e se localiza no distrito de Moema. E assim diz o projeto: "Fica retirado da lista de trechos de logradouros, de zonas de uso Z1-008, pertence ao quadro 8J da lei 9411, de 30.12.81, a área resultando do perímetro formado pelas vias República do Líbano, Jauaperi, Alameda dos Jaúnas, Gaivotas, Coronel Raul Maitá, Vila Nova, Rua Canarário, ... aqui houve um engano". Desculpe. Vou reler: "Rua Gaivota, Rua Coronel Raul Maitá...". Não foi engano meu, o engano é que está repetida a linha. Continuando: "Rua Inhambú, Rua Inajaróba, Rua Euclides Parente Ramos, e Rua Afonso Brás. Distrito de Moema, compreendido pelas quadras fiscais 038/258/259/260/~~Z1~~ 264/287/288/no setor 41. Artigo 2º: o perímetro transcrito no artigo primeiro dessa lei, passa a integrar a zona de uso Z2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo a lei 8.001 de 24.12.73. As despesas decorrentes com execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Essa lei entrará em vigor na data de sua



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A39	3	regina	Com.Pol.Urb.	6.9.94		

publicação, revogadas as disposições em contrário". O autor assim se justifica: " O zoneamento da área em questão como zona de uso Z1, não mais se justifica pois ao longo dos mais de 20 anos o referido local sofreu significativas modificações, causando descaracterização quase total das restrições impostas pela legislação pertinente. Pretende o autor atender o clamor dos proprietários e moradores locais, adequando a atual realidade o zoneamento ali existente". Relator desse projeto é o Vereador Emílio Meneghini. Então, está em debate o projeto de lei que altera zona de uso em Moema. Alguém gostaria de se pronunciar, por favor, pode falar.

O SR. CURTI RICKEN(?) - Sou morador da Rua Canário, incluída exatamente nesse perímetro mencionado. Antes de mais nada, quero entregar abaixo-assinado, promessa nossa para a primeira audiência.

A SRA. AIDAIZA SPOSATI - Está sendo entregue abaixo-assinado de moradores do local, conforme prometido na primeira audiência. E diz o caput da emenda do abaixo-assinado: "Os moradores proprietários de imóveis do bairro de Moema, abaixo-assinados, concordam com o pedido de mudança de zoneamento, de Z1 para Z2, conforme projeto de lei 189/94, do Vereador José Viviani Ferraz, que ora transita na Câmara Municipal de São Paulo". Este é o teor.

O SR. CURTI RICKEN(?) - Perfeito. Esse abaixo-assinado contém



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 224 de 1994
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A40	1	regina	ComPol.Urb.	6.9.94		

is de 140 assinaturas de moradores, proprietários, que atuam na região e conhecem bem os problemas locais. Como disse o Vereador muito bem, houve uma descaracterização de Zl. Quando fomos morar lá era uma região bucólica, muito interessante, das mais lindas nas redondezas. Era a Igreja de Moema e outras coisas que deixaram de existir. O próprio progresso fez com que houvesse modificação de ou na região. Uma delas, mais recente e conhecida por todos, é a Avenida Hélio Pellegrino, consequência da canalização do riacho, transformando-se em avenida excelente. Essa avenida desemboca na República do Líbano e trouxe, junto com a avenida, obviamente, tráfego intenso. Esse tráfego, ao desembocar na República do Líbano toma, vamos dizer, assim, três destinos. À direita, para o Jabaquara. À esquerda, é para quem se dirige ao centro. E mais, recebe o trânsito de quem vem da Cidade, entra na Hélio Pellegrino, como quem vai para o Itaim. A consequência é que foi feita uma entrada à esquerda, na República do Líbano, e não na Hélio Pellegrino, mais na Rua Canário, que está no perímetro mencionado. Quem vem do Jabaquara, agora, tem uma entrada à esquerda, na Rua Canário, e pode entrar pelo bairro de Moema. Resultado: o bairro, a região mencionada, está sendo cruzada por uma pista de alta velocidade. Isso modificou todo perfil do bairro. E realmente não dá para dizer que aquela região ainda é Zl. Ali não é mais Zl, qual seja uma região estritamente residencial, infelizmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 79 do Proc. 224/1994 de 19/09/94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A40	2	regina	Com, Pol, Urb.	6.9.94		

SRA. ALDAIZA SPOSATI - ~~IX~~ Quero entender uma coisa. Eu até ao expressar o trajeto da zona, ficou difícil de compreensão. Aqui diz assim: "Avenida República do Líbano, Jauaperi, Alameda dos Jaúnas, Rua Gaivota, Rua Coronel Raul Maitá Vila Nova, Rua Canário". E volta: "Rua Coronel Raul Maitá Vila Nova". Isso não deu para entender.

O SR. CURTI RICKEN (?) - Perfeito.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Mas como perfeito?

O SR. CURTI RICKEN (?) - Eu já explico por que. É um desenho estranho porque é uma figura geométrica.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Então é um trecho da Rua Canário?

O SR. CURTI RICKEN (?) - Isso, é um trecho.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Porque aqui não tem o traçado. O projeto de lei ~~está com o traçado errado. Não tem o traçado da Rua Canário.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 227 de 19 de 1994
O Funcionário Renata de Jesus Silva

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A41	1	emira	pol.urbana	6.9.94		

não contém nenhuma planta e nenhum traçado.

2 Mas, veja bem, se não tem o número e o trecho da Rua Canário, aqui diz: República do Líbano, Jauaperi, Jaúnas, Gaivotas, Cel. Raul Maitá, R. Canário, Cel. Raul Maitá. Essa Rua. Cel Raul Maitá é um forma de "U"? ~~Rua.~~

O SR. _____ - |Eu vou lhe explicar. Esse perímetro aí...

A SRA. _____ - A Rua Canário não é 2 curva. A Cel. Raul Maitá é curva? Como é que a R. Canário encontra duas vezes com a Cel. Raul Maitá?

O SR. _____ - Isso aí é um desenho bastante complicado para explicar assim, mas ele vem..., eu tenho a planta e lhe entrego.

A SRA. _____ - Vamos colocar aqui só para entender, que a descrição, parece que a rua faz um "U". Não fica claro isso aqui.

O SR. _____ - Esse perímetro...

A SRA. _____ - Estamos aqui na República do Líbano, depois o traçado da Jauaperi,,depois Al. do Jaúna, depois Gaivotas, Cel. Raul Maitá, Canário, e aqui o que que é isso? Então, mas esse traçado não está contido aqui, por isso que a descrição... veja bem, esta é a R. Raul Maitá, aqui a Canário, tem esta rua, tem esta, que aqui vai alcançar, talvez essa rua faça um "U"..Então, o projeto de lei não está completo. A Canário é esta aqui. Desceu a Canário, eles pegaram aqui, depois subiram outra vez para alcançar essa rua. Esse desenho, a descrição não está conforme o desenho. É disto que estou chamando a atenção. Veja, eu não sou a relatora desse projeto, mas lendo o projeto, deu para entender que uma mesma rua não pode cruzar duas vezes com a...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 74 de 19 94
RAULO 224 de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARIE
A42	2	emira	pol.urbana	6.9.94		

O SR. _____ - Olha, é a mesma quadra...

A SRA. _____ - Então, acho que isto merece conferir para ver se requer uma nova redação o art. 1º.

Acho que a assessoria estuda isso, certo?

Tanto que quando eu li, achei que estava me enganando na leitura.

- (alguém fora do microfone)

A SRA. _____ 6 Não lê, sim, bate os olhos. É que eu, por vício, como sou professora, então tenho que ler os detalhes das coisas.

Perfeito, está entregue, ele vai ser anexado.

Bom, então vamos dar conta de ver essa redação, e ver o que que está acontecendo, está certo. Estamos anexando o abaixo-assinado e vai ser entregue com as notas taquigráficas dessa audiência ao vereador, relator desse projeto de lei, Eraldo Meneghini. Podemos ficar com uma dessas plantas? Então, vamos ficar com uma delas. Alguma manifestação a mais, em relação a esse PL? Pois bem, achei que o senhor havia concluído.

O SR. _____ - Esclarecido o pequeno problema de delimitação da região, só completando o que falávamos, na região, além da questão Hélio Pelegrino, do grande trânsito, do grande tráfego, temos fenômenos ~~tipos~~ tipo prédios, que não deveriam estar numa Zl, e nessa quadra que compreende a Cel. Raul Maitá, Canário, Gaivota e Colibri, existe um prédio, prédio esse que é vizinho de um dos nossos companheiros aqui e do Sr. Ianos, é vizinho do terreno dele, ele tem um prédio, não sei



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 75 de 75
Nº 2275 de 1975
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A42	1	e mira	pol. urbana	6,9.94		

de 12 andares, ou coisa que o valha. Então, só complementando, houve descaracterização de Z1, razão pela qual solicitamos e pleiteamos o alí está. Agradecemos ao Vereador Viviani Ferraz, o fato dele ter detectado esse fenômeno, que já há 20 anos procuramos esclarecer, e somente agora conseguimos. Por enquanto é só isso, muito obrigado.

A SRA. - Eu queria informar aos senhores que os projetos de lei...., vamos concluir e ... relativos a alteração de zoneamento tem um período determinado de aprovação, de acordo com Regimento da Câmara, e no caso eles também são apreciados no conjunto por uma comissão especial. Há uma comissão especial formada na Câmara que já está examinando o conjunto de projetos, e isso, após essa análise que os projetos, depois de passarem pelas comissões, passam por essa análise para irem a votação em plenário. Então, acho que é importante dar ciência aos senhores, porque seguramente é bem possível que ele alcance, não sei dizer se ele ~~se~~ alcançará, ou não, no seu trâmite de apreciação, nesse conjunto de projetos deste ano, ou do próximo ano. Isso, não temos condições de conferir neste momento.

~~xxxxxxxxxx~~

A SRA. IDELI -* Sou assessora do Vereador Arnaldo Madeira.

Eu queria, primeiro, fazer uma pergunta, a respeito desse abaixo-assinado: se ~~as~~ 140 assinaturas são das pessoas que moram dentro do perímetro dessa área? Gostaria que fosse esclarecido.

E a segunda, uma colocação de que parte desse perímetro que está pretendendo ser alterado se encontra dentro do perímetro da Operação Urbana Faria Lima? Gostaria da resposta das assinaturas, por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 76 de Proc. 224
Nº 224 de 1994
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A42	2	emira	pol.urbana	6.9.94		

A SRA. _____ - Acho que dá para detectar aqui. Eu posso, talvez, responder. Isso poderia ser inclusive compatibilizado, mas estou percebendo que várias das assinaturas são da Av. Pavão. A Av. PKA não está nesse trajeto. Tem aqui a Av. Pavão, a Rua Canário, Pavão, Pavão, R. Antonio Pires, R. Colibri, R. Jacutinga, Rua Maiacaré, Al. Franca, R. Pará, R. Teodoro, R. Cel. Raul Maitá Vila Nova, que tem várias outras vezes Av. Pavão, Inajaroba, Av. Lavandisca, que não está no traçado, tem várias assinaturas da Lavandisca, ~~Assinaturas~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha 77 de 77
PAULO 224 de 19 94
O Funcionário [assinatura]

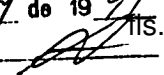
MODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A43	1	Raimundo	Pol. Urb.	6-9-94		

...alameda Jaúnas, que está no traçado; depois temos aqui a Alameda Santos, várias ruas, tem inclusive de São Miguel Paulista, São Mateus, Parque Aclimação, ~~uma~~ volta a ter rua Canário, rua Colibri, Av. Santo Amaro, Tulipas, São Miguel Paulista, rua das Angélicas, alameda Aratans, Jaunas, ~~de~~ Juaperi. ~~Engk~~ Enfim, me parece que as ~~assinaturas~~ assinaturas são de locais variados e precisaria fazer uma conferência ~~em~~ quais as que estão no trajeto. Pois não, senhor.

O SR; HENRIQUE PEREIRA GOMES - Gostaria de dar o meu testemunho em relação da aparente discrepância entre a região escrita e definida no projeto de lei e assinatura de proprietários ou moradores. Necessariamente o proprietário não é morador e eu vou dar o testemunho do meu caso familiar. Nós somos proprietários de um imóvel na rua Colibri que, por curiosidade, não consta o nome porque está dentro do perímetro descrito. Somos proprietários desse imóvel há mais de 25 anos e rigorosamente falando, nos últimos 5 anos, nós fomos constrangidos a mudar de lá. Quando falo nós estou me referindo especificamente a minha mãe, porque a família foi casando e ela foi ficando sozinha e houve um constrangimento para ele ~~se~~ viver naquela região, por todos os motivos que já foram explicados, de ~~tráfico~~ ^{tráfico} ~~tráfico~~ ^{tráfico} (?), de problemas à noite com segurança, com prostituição, com hordas de travestis, com problema de polícia e tudo mais. Além desses constrangimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha ~~anotada~~ 78 de 130
PL 224 de 1997
O Funcionário 

MODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A43	2	Raimundo	Pol. Urba.	6-9-94		

no caso específico da nossa propriedade, nós temos um constrangimento ~~urbanístico~~ urbanístico, porque colado na nossa propriedade existe um prédio já de 12 andares, que cria naturalmente o constrangimento daquilo que nós mais gostamos da Zona 1, que é a privacidade, a tranquilidade, é o bucolicismo que o amigo Curt se referiu. Então, essas discrepâncias são ~~decorrentes~~ decorrentes do fato de que muitos dos proprietários estão morando em outros locais, que é o caso de minha mãe. E a casa está fechada, desde 89 se fechou para moradia e não conseguimos nem locá-la, porque as pessoas que analisam aquele ambiente entende que não é o local ideal para se morar. E comprar muito menos, então este é o testemunho que gostaria de registrar.

A SRA. ALDAÍZA SPOSITI (PT) - Eu vou ter que encerrar, senhores. É o seguinte: eu nem ia presidir esta ~~sessão~~ sessão, começa o plenário às 15h e eu tinha uma reunião às 14h30, eu vou ter que encerrar esta sessão, ~~infelizmente~~ infelizmente, salientando o seguinte: existe aqui uma possibilidade da própria Comissão, a ~~assessoria~~ assessoria, fazer aqui uma separação percentual do que é na região, o que é fora da região e pode-se adotar uma tática de sorteio e aqueles ~~que~~ que são fora da região fazer alguns telefonemas ou ~~se~~ a gente tentar alguma forma de comunicação, quer dizer, existem maneiras de nós estarmos conferindo isso para darmos a efetiva tranquilidade no parecer quando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00

PL Nº 224	do Proc. Nº 13779
de 19 84	
O Funcionário	
ORADOR	CONT. APARTE

MODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A43/	3	Raimundo	Pol. Urbana	6-9-94

A44

ao projeto, está bem, É muito urgente ?

O SR. _____ - (fora do microfone) -

.... está bem claro que fala: proprietário morador da região...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Há aqui um novo esclarecimento quanto ao abaixo-assinado que ele contém moradores proprietários e vizinhança que ~~querem~~ também a alteração, está certo,

Então, agradecendo a todos e damos por ~~esta~~ encerrada esta sessão da audiência pública.

Obrigada.



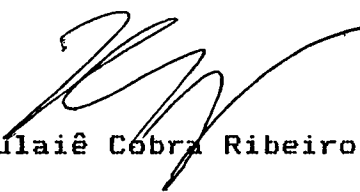
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º autuada em 20/09/2005 09:00:00.
n.º *224* de 19*94* fls. 80

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 14/9/94.


Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 81

Folha n.º	do pro.
N.º 224	de 19 94
O funcionário	

FAREDER
1133/94 COMISSÃO DE PO-
LÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 224/94

Visa o presente Projeto de Lei nº 224/94 de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispor sobre alteração de normas de uso e ocupação do solo.

Pela propositura busca-se criar uma nova zona de uso Z3 no trecho (descrito abaixo) que atualmente é zona Z2. O trecho está confinado no seguinte perímetro:

- Começa na confluência da Avenida Regente Feijó, com a Rua Gabriel Grupello, segue pela Avenida Regente Feijó, Avenida Montemagno, Rua Paulina, Avenida Luca, Rua Bruna, Rua Plácido de Castro, Rua João Teixeira da Silva, Rua Pantojo, Rua Prof. Giuliani e Rua Gabriel Grupello até o ponto inicial.

Ainda pela propositura esse perímetro deverá ser incluído no Quadro 8J anexo à Lei nº 9.411 de 31 de dezembro de 1981.

Argumenta o nobre Vereador autor da proposta que a área interna formada pelo perímetro acima descrito, embora esteja situada em uma zona de uso Z2, possui todas as características de uma zona predominantemente residencial, com alto coeficiente de aproveitamento, existindo ainda uma diversificação de uso bastante grande no local; e que também em seu entorno já existem algumas zonas Z3 (Z3-137, Z3-156, Z3-157).

Entende o proponente que o fato da citada área pertencer a uma zona de uso Z2, faz com que a mesma fique em certo sentido congelada, tendo em vista que nessas zonas não são permitidas construções com coeficiente de aproveitamento maior como aqueles permitidos nas zonas Z3.

Desse modo o Nobre Vereador esta propondo a mudança do zoneamento do local, de Z2 para Z3, objetivando adequar a legislação à realidade existente.

A Comissão de Constituição e Justiça ao analisar a propositura entendeu pela apresentação de um Substitutivo, de modo a adequar o projeto a uma melhor técnica legislativa.

Pelo fato do projeto versar sobre zoneamento, haveria a necessidade de serem convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 82

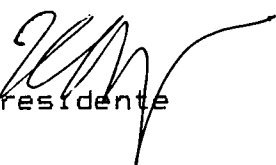
Fonte n.º	co. proc.
N.º 224	de 1994
O funcionário	

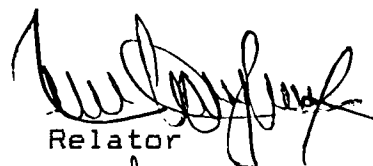
As audiências foram realizadas, em 24/08/94 e em 06/09/94; sendo que na primeira não houve nenhuma manifestação de algum dos presentes. Já na segunda houve a participação de um dos presentes tendo este se colocado favorável à proposta.

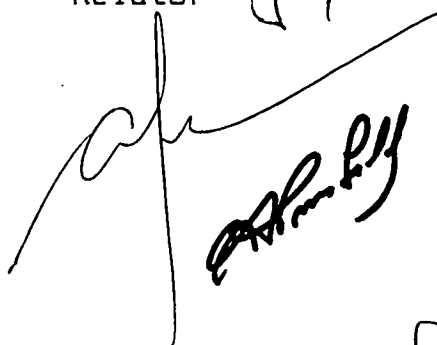
Esta Comissão, analisando a propositura, julgou-a de interesse público já que com a alteração proposta, que permitirá um maior índice de área construída, a população local poderá contar com novas atividades comerciais ou de serviços ou até de um aumento de unidades habitacionais.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação da presente propositura.

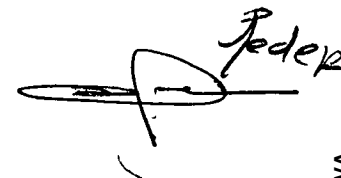
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 23/9/94


Presidente


Relator






Feder

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27/09/94
pagina 44 coluna 2ª
conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
Atividade Econômica
Em 27/09/94

[assinatura]

Recebido na Comissão de
Atividade Econômica
Em 28/9 as 14:30 h.

[assinatura]

Ao nobre Vereador
para relatar.

Nilo Rodolfo

Sala da Comissão de Atividade Econômica

109/14
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Se G.M. juntados nesta data *[assinatura]* rubricados sob
folhas de nº 83284 19/10/94 *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Protocolado em 30/03/2015 00:00:00
S.O. 224 de 24
115. 64

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13 de outubro de 1994.

Vera Lúcia Correa

Presidente da Comissão de
Atividade Econômica



Câmara Municipal de São Paulo

Plata 0.0 autuado em 30/09/2019 00:00.
a.0. 224 de 10 24
fls. 85

PARECER
1226/94

DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 224/94

O projeto, de autoria do nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, visa transformar em zona de uso predominantemente residencial de densidade demográfica média - Z3, um conjunto de vinte quarteirões que atualmente pertencem à zona de uso predominantemente residencial de densidade demográfica baixa - Z2, situados parte na Água Rasa e parte na Vila Formosa.

Os efeitos da alteração proposta seriam a maior viabilidade de construção de prédios altos, pois o coeficiente máximo de aproveitamento dos lotes passaria de 1 para 2,5, e a possibilidade de instalação de comércio e serviços diversificados, além daqueles de âmbito local. O resultado em termos econômicos seria a valorização dos imóveis.

A proposta se justifica, porque a área que é objeto deste projeto de lei está situada num setor da Zona Leste relativamente central, onde já existem várias zonas Z3, e perto de eixos viários importantes, como as avenidas Regente Feijó e Sapopemba.

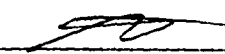
Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, 18-10-94

PRESIDENTE -

RELATOR -

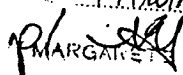
[Handwritten signatures and initials]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19/10/94
pagina 40 col: 2ª
conferido: 

MATERIA

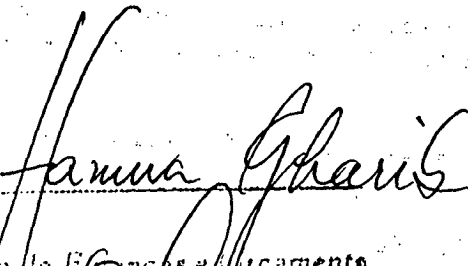
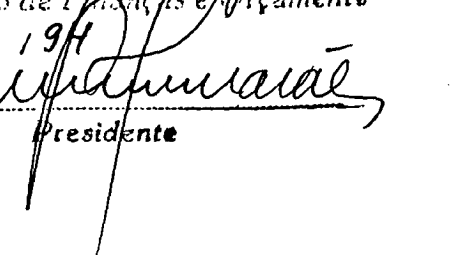
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/10/94

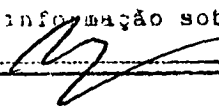


Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/10/94 as 14:00 h.

MARGARETA NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
19/10/94



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 85 e folha de informação sob
n.º — / 3 / 11 / 94 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM 03 / 11 / 94.

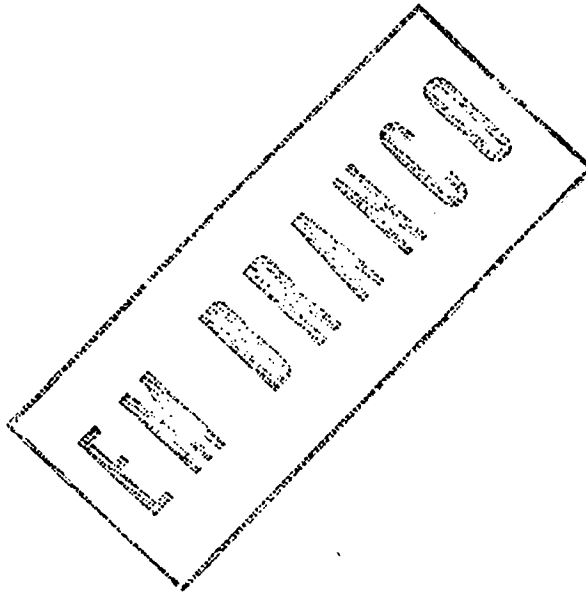
DEFERIDO

RELATOR

ALMIR GUIMARÃES

PRESIDENTE

Folha n.º 85
anexo em 30/09/2015 do proc.
n.º PL 224 de 1994
funcionário lis. 67



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 86 e folha de informação sob n.º — 08/22/94 a (...) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 86 de 30/09/2000
n.º PL 224 de 1994
funcionário

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
1325/94
PROJETO DE LEI Nº 224/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispõe sobre alteração de normas de uso e ocupação do solo, alterando área, na região de Sapopemba, de Z2 para Z3.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de novembro de 1994.

Presidente -

Relator -

Matéria PL 224/1994. RENATA DE JESUS SILVA

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / novembro / 1994
pagina 63 coluna 20
Conferido: <i>[Signature]</i>

À A.T.M.
Em, 11 / 11 / 94

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 224 94 de 19 94 (a)

o DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

29/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl 87 fls.

Arquivo em 05.01.98

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º
Em
(a)